

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	6.320.693.538,00	6.320.693.538,00	975.223.982,20	15,43	4.568.356.376,64	72,28	1.752.337.161,36
RECEITAS CORRENTES	5.011.633.491,00	5.011.633.491,00	968.566.461,47	19,33	3.766.599.077,80	75,16	1.245.034.413,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.606.219.297,00	1.606.219.297,00	310.341.952,84	19,32	1.148.183.865,21	71,48	458.035.431,79
Impostos	1.489.678.577,00	1.489.678.577,00	280.018.774,47	18,80	1.059.776.355,42	71,14	429.902.221,58
Taxas	116.540.720,00	116.540.720,00	30.323.178,37	26,02	88.407.509,79	75,86	28.133.210,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	289.670.929,00	289.670.929,00	53.362.143,50	18,42	226.077.276,10	78,05	63.593.652,90
Contribuições Sociais	289.670.929,00	289.670.929,00	53.362.143,50	18,42	226.077.276,10	78,05	63.593.652,90
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	40.255.843,00	40.255.843,00	8.754.216,45	21,75	38.273.871,44	95,08	1.981.971,56
Receitas Imobiliárias	200.942,00	200.942,00	382.885,14	190,55	1.862.439,78	926,85	(1.661.497,78)
Receitas de Valores Mobiliários	39.846.585,00	39.846.585,00	8.371.331,31	21,01	36.411.431,66	91,38	3.435.153,34
Receita de Concessões e Permissões	175.610,00	175.610,00	-	-	-	-	175.610,00
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	32.706,00	32.706,00	-	-	-	-	32.706,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	9.481,27	-	(9.481,27)
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	9.481,27	-	(9.481,27)
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	22.918.288,00	22.918.288,00	2.694.200,93	11,76	10.204.068,75	44,52	12.714.219,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.017.872.205,00	3.017.872.205,00	503.931.657,25	16,70	2.237.880.055,14	74,15	779.992.149,86
Transferências Intergovernamentais	2.843.561.544,00	2.843.561.544,00	468.002.805,91	16,46	2.115.223.222,90	74,39	728.338.321,10
Transferências de Instituições Privadas	9.721.292,00	9.721.292,00	1.335.912,14	13,74	5.356.394,25	55,10	4.364.897,75
Transferências do Exterior	-	-	-	100,00	91.575,00	100,00	(91.575,00)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	164.589.369,00	164.589.369,00	34.592.939,20	-	117.208.862,99	71,21	47.380.506,01
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	34.696.929,00	34.696.929,00	89.482.290,50	257,90	105.970.459,89	305,42	(71.273.530,89)
Multas e Juros de Mora	11.877.886,00	11.877.886,00	3.695.951,28	100,00	11.212.337,44	100,00	665.548,56
Indenizações e Restituições	14.240.706,00	14.240.706,00	2.395.985,45	16,82	8.165.530,96	57,34	6.075.175,04
Receita da Dívida Ativa	1.790.600,00	1.790.600,00	751.463,68	41,97	2.388.987,46	133,42	(598.387,46)
Receitas Correntes Diversas	6.787.737,00	6.787.737,00	82.638.890,09	1.217,47	84.203.604,03	1.240,53	(77.415.867,03)

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

LEI, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.309.060.047,00	1.309.060.047,00	6.657.520,73	0,51	801.757.298,84	61,25	507.302.748,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	776.824.000,00	776.824.000,00	4.333.546,87	0,56	777.927.609,26	100,14	(1.103.609,26)
Operações de Crédito Internas	176.702.000,00	176.702.000,00	4.333.546,87	2,45	70.034.633,26	39,63	106.667.366,74
Operações de Crédito Externas	600.122.000,00	600.122.000,00	-	-	707.892.976,00	117,96	(107.770.976,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	151.664.584,00	151.664.584,00	(750,00)	(0,00)	980.427,45	0,65	150.684.156,55
Alienação de Bens Móveis	37.006.469,00	37.006.469,00	(750,00)	(0,00)	980.427,45	2,65	36.026.041,55
Alienação de Bens Imóveis	114.658.115,00	114.658.115,00	-	-	-	-	114.658.115,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.578.950,00	4.578.950,00	46.028,25	1,01	121.487,52	2,65	4.457.462,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.982.162,00	375.982.162,00	2.278.695,61	0,61	22.727.774,61	6,04	353.254.387,39
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	2.230.296,00	2.230.296,00	1.336.500,00	59,92	1.336.500,00	59,92	893.796,00
Transferências de Instituições Privadas	151.703,00	151.703,00	-	-	-	-	151.703,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	373.600.163,00	373.600.163,00	942.195,61	0,25	21.391.274,61	5,73	352.208.888,39
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.351,00	10.351,00	-	-	-	-	10.351,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.351,00	10.351,00	-	-	-	-	10.351,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	15,23	261.452.455,52	66,48	131.821.359,48
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	15,23	261.452.455,52	66,48	131.821.359,48
RECEITAS CORRENTES	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	15,23	261.452.455,52	66,48	131.821.359,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	15,23	261.452.455,52	66,48	131.821.359,48
Pessoal Civil	350.952.939,00	350.952.939,00	51.314.669,30	14,62	229.241.371,95	65,32	121.711.567,05
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	312.508.149,00	312.508.149,00	44.950.848,03	14,38	203.470.559,94	65,11	109.037.589,06
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	24.194.359,00	24.194.359,00	4.235.417,79	17,51	16.901.520,62	69,86	7.292.838,38
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	14.250.431,00	14.250.431,00	2.128.403,48	14,94	8.869.291,39	62,24	5.381.139,61
Pessoal Militar	38.596.246,00	38.596.246,00	7.913.249,49	20,50	29.537.060,26	76,53	9.059.185,74
Contribuição Patronal de Militar Ativo	33.274.142,00	33.274.142,00	6.948.731,14	20,88	25.473.634,50	76,56	7.800.507,50
Contribuição Patronal de Militar Inativo	4.427.867,00	4.427.867,00	764.942,95	17,28	3.250.890,62	73,42	1.176.976,38
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	894.237,00	894.237,00	199.575,40	22,32	812.535,14	90,86	81.701,86
Outras Contribuições Previdenciárias	3.724.630,00	3.724.630,00	676.867,76	18,17	2.674.023,31	71,79	1.050.606,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	1.035.128.768,75	15,42	4.829.808.832,16	71,94	1.884.158.520,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	1.035.128.768,75	15,42	4.829.808.832,16	71,94	1.884.158.520,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	1.035.128.768,75	15,42	4.829.808.832,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					120.696.011,00		
Superávit Financeiro			76.096.011,00		120.696.011,00		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

5

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.416.561.290,00	381.551.967,00	6.798.113.257,00	1.050.722.093,87	4.156.033.773,28	1.122.585.160,44	3.932.057.298,59	57,84	2.866.055.958,41
DESPESAS CORRENTES	4.506.095.632,00	186.633.092,00	4.692.728.724,00	725.459.921,38	3.048.444.009,86	807.353.661,93	2.872.047.266,21	61,20	1.820.681.457,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.879.003.353,00	30.289.424,00	1.909.292.777,00	322.353.881,76	1.474.091.012,68	347.844.421,53	1.386.094.414,37	72,60	523.198.362,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.417.215,00	6.763.125,00	130.180.340,00	18.977.718,72	84.484.863,31	18.977.718,72	84.484.863,31	64,90	45.695.476,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.503.675.064,00	149.580.543,00	2.653.255.607,00	384.128.320,90	1.489.868.133,87	440.531.521,68	1.401.467.988,53	52,82	1.251.787.618,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.885.615.585,00	219.765.672,00	2.105.381.257,00	325.262.172,49	1.107.589.763,42	315.231.498,51	1.060.010.032,38	50,35	1.045.371.224,62
INVESTIMENTOS	1.358.225.168,00	17.308.797,00	1.375.533.965,00	121.858.126,88	404.409.617,11	111.757.519,36	359.683.761,32	26,15	1.015.850.203,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.341.015,00	700.000,00	29.041.015,00	1.116.028,74	7.195.363,14	1.116.028,74	7.195.363,14	24,78	21.845.651,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.049.402,00	201.756.875,00	700.806.277,00	202.288.016,87	695.984.783,17	202.357.950,41	693.130.907,92	98,90	7.675.369,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.850.073,00	(24.846.797,00)	3.276,00	-	-	-	-	-	3.276,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	297.406.063,00	50.976.982,00	348.383.045,00	49.301.920,77	254.291.805,52	57.796.533,54	247.139.606,70	70,94	101.243.438,30
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	297.406.063,00	50.976.982,00	348.383.045,00	49.301.920,77	254.291.805,52	57.796.533,54	247.139.606,70	70,94	101.243.438,30
Contribuições a Entidades Fech. de Previdência	1.000.000,00	(800.000,00)	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
Obrigações Patronais	287.550.138,00	51.320.872,00	338.871.010,00	49.268.017,31	250.162.585,42	57.762.630,08	243.010.386,60	71,71	95.860.623,40
Despesas de Exercícios Anteriores	8.855.925,00	456.110,00	9.312.035,00	33.903,46	4.129.220,10	33.903,46	4.129.220,10	44,34	5.182.814,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII+IX)	6.713.967.353,00	432.528.949,00	7.146.496.302,00	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	1.180.381.693,98	4.179.196.905,29	58,48	2.967.299.396,71
AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI)	6.713.967.353,00	432.528.949,00	7.146.496.302,00	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	1.180.381.693,98	4.179.196.905,29	58,48	2.967.299.396,71
SUPERÁVIT (XIII)							650.611.926,87		
TOTAL (XIV = (XII + XIII))	6.713.967.353,00	432.528.949,00	7.146.496.302,00	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	1.180.381.693,98	4.829.808.832,16		

Fonte: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	6.416.561.290,00	6.798.113.257,00	1.050.722.093,87	4.156.033.773,28	1.122.585.160,44	3.932.057.298,59	94,09	57,84	2.866.055.958,41
LEGISLATIVA	249.213.370,00	252.908.370,00	38.490.286,15	170.180.158,43	40.339.712,63	167.897.673,83	4,02	66,39	85.010.696,17
Ação Legislativa	190.634.081,00	190.634.081,00	32.451.786,27	128.941.560,72	32.751.201,04	128.597.100,70	3,08	67,46	62.036.980,30
Controle Externo	20.985.000,00	18.041.540,00	358.956,00	4.608.880,50	1.161.954,69	3.286.756,63	0,08	18,22	14.754.783,37
Administração Geral	36.664.289,00	43.406.289,00	5.679.543,88	36.308.517,26	6.122.052,95	35.709.312,55	0,85	82,27	7.696.976,45
Tecnologia da Informação	900.000,00	796.460,00	-	321.199,95	304.503,95	304.503,95	0,01	38,23	491.956,05
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
JUDICIÁRIA	276.205.158,00	289.157.832,00	5.856.591,11	259.908.531,45	43.637.498,82	169.017.764,12	4,04	58,45	120.140.067,88
Ação Judiciária	259.323.258,00	270.577.958,00	5.766.669,74	246.035.955,72	41.764.170,59	158.174.604,37	3,78	58,46	112.403.353,63
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	15.077.900,00	17.172.900,00	82.656,80	13.657.267,75	1.867.484,66	10.634.831,77	0,25	61,93	6.538.068,23
Tecnologia da Informação	304.000,00	307.000,00	1.284,57	194.228,71	1.284,57	194.228,71	0,00	63,27	112.771,29
Formação de Rec Humanos	1.500.000,00	1.099.974,00	5.980,00	21.079,27	4.559,00	14.099,27	0,00	1,28	1.085.874,73
ESSENCIAL A JUSTIÇA	8.394.355,00	8.362.455,00	62.520,44	161.637,93	32.816,48	131.703,97	0,00	1,57	8.230.751,03
Representação Jud. e Extrajudiciária	3.105.791,00	3.032.591,00	2.270,00	87.796,88	2.500,00	87.796,88	0,00	2,90	2.944.794,12
Administração Geral	4.765.354,00	4.765.354,00	46.267,44	59.858,05	30.316,48	43.907,09	0,00	0,92	4.721.446,91
Tecnologia da Informação	120.000,00	70.000,00	13.983,00	13.983,00	-	-	-	-	70.000,00
Assistência ao Idoso	114.002,00	114.002,00	-	-	-	-	-	-	114.002,00
Assit. Ao Portador de Deficiência	115.003,00	115.003,00	-	-	-	-	-	-	115.003,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.205,00	265.505,00	-	-	-	-	-	-	265.505,00
ADMINISTRAÇÃO	916.457.733,00	1.023.221.443,00	158.415.627,40	626.630.531,32	154.696.655,68	608.806.024,86	14,57	59,50	414.415.418,14
Defesa do Inter. Púb. No Proc. Jud.	1.222.000,00	927.000,00	680,00	26.059,90	680,00	26.059,90	0,00	2,81	900.940,10
Planejamento e Orçamento	1.005.000,00	1.005.000,00	4.600,00	70.322,79	4.600,00	70.322,79	0,00	7,00	934.677,21
Administração Geral	825.287.500,00	922.501.046,00	157.013.668,60	615.412.064,44	153.470.319,03	598.287.473,04	14,32	64,85	324.213.572,96
Administração Financeira	21.795.000,00	25.280.000,00	651.781,61	4.853.552,56	651.781,61	4.853.552,56	0,12	19,20	20.426.447,44
Controle Interno	1.118.000,00	1.186.000,00	283,94	117.806,37	683,94	117.606,37	0,00	9,92	1.068.393,63
Normalização e Fiscalização	3.687.000,00	3.542.500,00	54.633,73	854.106,80	54.633,73	854.106,80	0,02	24,11	2.688.393,20
Tecnologia da Informação	20.837.603,00	26.860.267,00	320.178,25	2.195.694,25	103.698,69	1.877.359,55	0,04	6,99	24.982.907,45
Ordenamento Territorial	1.348.000,00	1.297.000,00	400,00	2.000,00	160,00	1.760,00	0,00	0,14	1.295.240,00
Formação de Recursos Humanos	2.550.351,00	2.300.351,00	63.436,74	191.418,24	105.106,74	174.685,24	0,00	7,59	2.125.665,76
Administração de Receitas	3.191.983,00	3.191.983,00	-	-	-	-	-	-	3.191.983,00
Comunicação Social	935.800,00	1.010.800,00	101.035,21	318.328,16	94.879,21	291.134,56	0,01	28,80	719.665,44
Assistência Comunitária	32.279.496,00	32.719.496,00	204.929,32	2.496.092,47	210.112,73	2.158.878,71	0,05	6,60	30.560.617,29
Transferências	1.200.000,00	1.400.000,00	-	93.085,34	-	93.085,34	0,00	6,65	1.306.914,66
SEGURANÇA PÚBLICA	266.344.301,00	285.382.292,00	46.601.835,96	157.605.064,10	43.595.323,70	150.795.959,00	3,61	52,84	134.586.333,00
Administração Geral	163.476.381,00	161.465.381,00	33.475.223,69	126.169.744,32	33.396.215,13	125.586.855,27	3,01	77,78	35.878.525,73
Tecnologia da Informação	1.050.000,00	1.858.530,00	144.931,00	481.176,00	81.677,00	409.207,00	0,01	22,02	1.449.323,00
Formação de Recursos Humanos	2.014.800,00	1.676.800,00	75.057,19	218.832,10	81.124,79	207.238,70	0,00	12,36	1.469.561,30
Policimento	52.892.565,00	58.696.026,00	5.013.076,20	21.815.685,85	6.669.333,07	20.245.605,09	0,48	34,49	38.450.420,91
Defesa Civil	44.425.555,00	59.410.555,00	7.870.415,88	8.602.444,51	3.333.013,71	4.031.371,62	0,10	6,79	55.379.183,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	560.000,00	350.000,00	1.950,00	153.200,00	1.950,00	153.200,00	0,00	43,77	196.800,00
Educação Especial	1.750.000,00	1.750.000,00	20.724,00	163.523,32	31.552,00	162.023,32	0,00	9,26	1.587.976,68
Deporto Comunitário	175.000,00	175.000,00	458,00	458,00	458,00	458,00	0,00	0,26	174.542,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

7

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.679.724,00	53.036.824,00	2.977.466,12	10.700.680,18	2.922.865,11	10.452.173,04	0,25	19,71	42.584.650,96
Assistencia ao Idoso	2.002.837,00	2.102.837,00	86.060,10	178.711,60	58.710,53	150.325,23	0,00	7,15	1.952.511,77
Assist. ao Portador de Deficiência	842.300,00	642.300,00	2.520,00	5.040,00	2.520,00	3.780,00	0,00	0,59	638.520,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	11.262.324,00	11.138.048,00	663.417,53	2.617.276,39	629.350,51	2.474.369,90	0,06	22,22	8.663.678,10
Assistencia Comunitária	27.792.263,00	32.373.639,00	2.213.033,59	7.716.430,30	2.210.030,27	7.642.555,02	0,18	23,61	24.731.083,98
Proteção e Benefício ao Trabalhador	6.780.000,00	6.780.000,00	12.434,90	183.221,89	22.253,80	181.142,89	0,00	2,67	6.598.857,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	875.924.338,00	888.653.187,00	155.052.813,96	632.886.103,30	233.502.096,90	631.180.016,28	15,10	71,03	257.473.170,72
Previdencia do Regime Estatutário	875.924.338,00	888.653.187,00	155.052.813,96	632.886.103,30	233.502.096,90	631.180.016,28	15,10	71,03	257.473.170,72
SAÚDE	836.638.333,00	867.958.233,00	131.618.753,07	495.170.955,85	110.287.191,99	439.729.465,74	10,52	50,66	428.228.767,26
Administração Geral	349.514.108,00	363.964.108,00	73.014.521,24	263.137.447,43	60.595.631,72	235.374.509,66	5,63	64,67	128.589.598,34
Formação de Recursos Humanos	4.866.793,00	5.766.793,00	1.238.459,64	4.375.543,58	1.160.076,58	4.127.439,74	0,10	71,57	1.639.353,26
Atenção Básica	74.410.641,00	72.888.381,00	8.599.257,13	30.652.157,29	7.544.419,50	28.361.675,83	0,68	38,91	44.526.705,17
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	369.082.720,00	375.162.280,00	43.770.717,92	183.061.584,43	39.138.001,48	169.940.134,67	4,07	45,30	205.222.145,33
Suporte Profilático e Terapêutico	24.090.000,00	34.090.000,00	4.451.873,61	13.119.692,78	1.369.718,78	1.410.221,41	0,03	4,14	32.679.778,59
Vigilância Sanitária	1.060.000,00	1.060.000,00	-	28.175,00	-	28.175,00	0,00	2,66	1.031.825,00
Saneamento Básico Rural	13.530.071,00	14.951.071,00	543.923,53	788.389,84	479.343,93	479.343,93	0,01	3,21	14.471.727,07
Desenvolvimento Científico	84.000,00	75.600,00	-	7.965,50	-	7.965,50	0,00	10,54	67.634,50
TRABALHO	51.254.062,00	48.006.062,00	646.206,00	1.215.669,98	656.872,60	1.210.277,98	0,03	2,52	46.795.784,02
Administração Geral	356.000,00	293.500,00	-	-	-	-	-	-	293.500,00
Normatização e Fiscalização	220.000,00	170.000,00	-	-	-	-	-	-	170.000,00
Tecnologia da Informação	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Formação de Recursos Humanos	7.850.000,00	6.850.000,00	547.192,80	547.192,80	547.192,80	547.192,80	0,01	7,99	6.302.807,20
Assistencia Comunitária	3.396.000,00	3.396.000,00	68.606,70	76.046,70	68.606,70	76.046,70	0,00	2,24	3.319.953,30
Atenção Básica	331.000,00	331.000,00	-	-	-	-	-	-	331.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Empregabilidade	38.899.062,00	36.763.562,00	26.341,50	522.705,48	37.008,10	517.313,48	0,01	1,41	36.246.248,52
Fomento ao Trabalho	84.000,00	84.000,00	4.065,00	69.725,00	4.065,00	69.725,00	0,00	83,01	14.275,00
EDUCAÇÃO	1.157.709.129,00	1.157.039.640,00	167.034.362,68	601.071.940,85	154.874.952,79	569.184.374,06	13,62	49,19	587.855.265,94
Administração Geral	181.877.440,00	169.965.940,00	16.617.753,18	64.240.950,97	17.621.367,26	63.493.481,09	1,52	37,36	106.472.458,91
Tecnologia da Informação	2.874.011,00	1.274.011,00	-	-	-	-	-	-	1.274.011,00
Formação de Recursos Humanos	1.201.050,00	1.201.050,00	-	-	-	-	-	-	1.201.050,00
Assistencia Comunitária	715.000,00	715.000,00	-	-	-	-	-	-	715.000,00
Ensino Fundamental	336.779.360,00	398.889.371,00	40.738.629,14	193.910.665,12	32.759.860,81	182.700.514,76	4,37	45,80	216.188.856,24
Ensino Médio	493.162.356,00	492.962.356,00	107.232.367,21	324.922.073,68	101.591.696,38	306.280.763,37	7,33	62,13	186.681.592,63
Ensino Profissional	90.604.572,00	40.904.572,00	(182.805,27)	8.632.317,00	572.296,83	8.521.466,44	0,20	20,83	32.383.105,56
Ensino Superior	23.304.826,00	23.435.826,00	2.434.323,37	7.667.829,36	2.161.991,91	6.523.290,73	0,16	27,83	16.912.535,27
Educação de Jovens e Adultos	21.155.574,00	22.756.574,00	194.095,05	1.213.431,14	167.739,60	1.180.184,09	0,03	5,19	21.576.389,91
Educação Especial	5.434.940,00	3.934.940,00	-	59,92	-	59,92	0,00	0,00	3.934.880,08
Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	1.000.000,00	-	484.613,66	-	484.613,66	0,01	48,46	515.386,34
CULTURA	7.732.515,00	13.325.515,00	2.329.016,55	4.346.966,04	2.616.487,79	4.297.394,72	0,10	32,25	9.028.120,28
Tecnologia da Informação	145.000,00	145.000,00	-	-	-	-	-	-	145.000,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	410.000,00	410.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1,46	404.000,00
Difusão Cultural	7.157.515,00	12.750.515,00	2.323.016,55	4.340.966,04	2.610.487,79	4.291.394,72	0,10	33,66	8.459.120,28

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INDÚSTRIA	3.233.201,00	3.613.201,00	5.125,00	68.342,32	5.125,00	68.342,32	0,00	1,89	3.544.858,68
Difusão Cultural	37.000,00	37.000,00	-	-	-	-	-	-	37.000,00
Promoção Industrial	2.747.201,00	3.127.201,00	5.125,00	68.342,32	5.125,00	68.342,32	0,00	2,19	3.058.858,68
Mineração	438.000,00	438.000,00	-	-	-	-	-	-	438.000,00
Comercialização	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.622.225,00	62.301.703,00	578.519,56	3.928.043,18	427.145,46	3.582.560,84	0,09	5,75	58.719.142,16
Formação de Recursos Humanos	585.694,00	585.694,00	-	-	-	-	-	-	585.694,00
Promoção Comercial	934.170,00	934.170,00	-	-	-	-	-	-	934.170,00
Comercialização	2.014.000,00	2.004.000,00	-	349.220,94	9.985,00	349.220,94	0,01	17,43	1.654.779,06
Turismo	57.088.361,00	58.777.839,00	578.519,56	3.578.822,24	417.160,46	3.233.339,90	0,08	5,50	55.544.499,10
COMUNICAÇÕES	8.669.344,00	16.869.344,00	4.234.082,71	13.466.300,20	4.313.865,53	13.251.746,94	0,32	78,56	3.617.597,06
Comunicação Social	7.569.344,00	15.769.344,00	4.234.082,71	13.321.300,20	4.313.865,53	13.106.746,94	0,31	83,12	2.662.597,06
Telecomunicações	1.100.000,00	1.100.000,00	-	145.000,00	-	145.000,00	0,00	13,18	955.000,00
ENERGIA	1.924.624,00	1.824.624,00	119.219,67	610.738,47	139.846,65	519.154,63	0,01	28,45	1.305.469,37
Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	45.624,00	-	-	-	-	-	-	45.624,00
Energia Elétrica	1.679.000,00	1.779.000,00	119.219,67	610.738,47	139.846,65	519.154,63	0,01	29,18	1.259.845,37
TRANSPORTE	321.374.293,00	337.868.293,00	56.869.744,06	168.260.758,82	52.603.695,74	162.809.266,15	3,90	48,19	175.059.026,85
Tecnologia da Informação	290.000,00	260.000,00	88.248,00	94.490,00	88.248,00	94.490,00	0,00	36,34	165.510,00
Formação de Recursos Humanos	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Transporte Aéreo	12.817.000,00	15.680.000,00	2.368.344,68	3.765.612,41	2.311.213,09	3.708.480,82	0,09	23,65	11.971.519,18
Transporte Rodoviário	267.936.376,00	293.367.376,00	53.817.840,23	162.998.009,54	50.059.338,78	158.184.336,74	3,79	53,92	135.183.039,26
Transporte Ferroviário	24.696.917,00	22.851.917,00	15.368,87	283.253,47	144.895,87	282.507,47	0,01	1,24	22.569.409,53
Transporte Hidroviário	15.600.000,00	5.675.000,00	579.942,28	1.119.393,40	-	539.451,12	0,01	9,51	5.135.548,88
DESPORTO E LAZER	21.722.706,00	31.754.198,00	583.990,64	3.370.711,15	602.803,21	1.847.450,43	0,04	5,82	29.906.747,57
Desporto de Rendimento	4.095.315,00	3.895.766,00	-	14.892,97	-	14.892,97	0,00	0,38	3.880.873,03
Deporto Comunitário	17.627.391,00	27.858.432,00	583.990,64	3.355.818,18	602.803,21	1.832.557,46	0,04	6,58	26.025.874,54
ENCARGOS ESPECIAIS	697.160.538,00	905.430.538,00	236.656.802,14	840.100.085,29	236.656.802,14	840.100.085,29	20,10	92,78	65.330.452,71
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	484.899.114,00	686.405.989,00	200.179.501,17	686.373.022,42	200.179.501,17	686.373.022,42	16,42	100,00	32.966,58
Refinanciamento da Dívida Externa	10.500.288,00	10.500.288,00	2.296.125,00	5.997.532,01	2.296.125,00	5.997.532,01	0,14	57,12	4.502.755,99
Serviço da Dívida Interna	122.400.000,00	127.400.000,00	17.101.965,94	82.326.466,41	17.101.965,94	82.326.466,41	1,97	64,62	45.073.533,59
Serviço da Dívida Externa	1.017.215,00	2.780.340,00	1.875.752,78	2.158.396,90	1.875.752,78	2.158.396,90	0,05	77,63	621.943,10
Outros Encargos Especiais	78.303.921,00	78.303.921,00	15.203.457,25	63.244.667,55	15.203.457,25	63.244.667,55	1,51	80,77	15.059.253,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	24.850.073,00	3.276,00	-	-	-	-	-	-	3.276,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 407/2011 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	297.406.063,00	348.383.045,00	49.301.920,77	254.291.805,52	57.796.533,54	247.139.606,70	5,91	70,94	101.243.438,30
LEGISLATIVA	17.285.000,00	18.785.000,00	2.681.338,87	12.002.795,28	3.110.930,44	12.002.795,28	0,29	63,90	6.782.204,72
Ação Legislativa	12.120.000,00	12.120.000,00	1.994.526,18	8.285.171,39	1.994.526,18	8.285.171,39	0,20	68,36	3.834.828,61
Controle Externo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
Administração Geral	3.165.000,00	4.665.000,00	686.812,69	3.717.623,89	1.116.404,26	3.717.623,89	0,09	79,69	947.376,11
JUDICIÁRIA	48.800.000,00	50.445.300,00	-	39.065.300,00	8.055.325,67	31.913.101,38	0,76	63,26	18.532.198,62
Ação Judiciária	46.280.000,00	50.445.300,00	-	39.065.300,00	8.055.325,67	31.913.101,38	0,76	63,26	18.532.198,62
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	2.520.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	81.954.091,00	105.622.764,00	22.606.115,01	84.342.522,41	22.615.810,54	84.342.522,21	2,02	79,85	21.280.241,79
Administração Geral	81.954.091,00	105.622.764,00	22.606.115,01	84.342.522,41	22.615.810,54	84.342.522,21	2,02	79,85	21.280.241,79
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000.000,00	26.293.009,00	6.313.376,97	26.190.634,50	6.313.376,97	26.190.634,50	0,63	99,61	102.374,50
Administração Geral	26.000.000,00	26.293.009,00	6.313.376,97	26.190.634,50	6.313.376,97	26.190.634,50	0,63	99,61	102.374,50
SAÚDE	29.050.000,00	28.920.000,00	6.942.350,20	26.121.390,19	6.942.350,20	26.121.390,19	0,63	90,32	2.798.609,81
Administração Geral	29.050.000,00	28.920.000,00	6.942.350,20	26.121.390,19	6.942.350,20	26.121.390,19	0,63	90,32	2.798.609,81
EDUCAÇÃO	94.206.972,00	118.206.972,00	10.758.739,72	66.569.163,14	10.758.739,72	66.569.163,14	1,59	56,32	51.637.808,86
Administração Geral	89.793.632,00	89.793.632,00	10.758.739,72	46.365.783,00	10.758.739,72	46.365.783,00	1,11	51,64	43.427.849,00
Ensino Médio	4.413.340,00	28.413.340,00	-	20.203.380,14	-	20.203.380,14	0,48	71,11	8.209.959,86
AGRICULTURA	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Extensão Rural	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-	-	110.000,00
TOTAL (I + II)	6.713.967.353,00	7.146.496.302,00	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	1.180.381.693,98	4.179.196.905,29	100	58,48	2.967.299.396,71

FONTE: Sifam

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRP, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Total	Previsão
	2011	2011	2011	2011	2011	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	(últimos 12 meses)	Atualizada 2012
1 Receitas Correntes (I)	460.388.231,01	552.881.609,32	557.097.493,66	688.486.917,03	602.295.567,73	609.778.205,93	527.247.167,58	612.918.634,65	653.215.681,11	573.867.351,24	670.923.466,86	546.672.303,95	7.055.772.630,07	6.364.737.161,00
2 Receita Tributária	209.063.194,56	216.698.184,57	213.623.804,91	224.806.589,49	222.283.577,53	221.534.923,09	211.520.601,38	216.429.232,08	223.261.523,84	223.554.430,95	243.545.630,38	239.282.719,88	2.667.604.412,66	2.492.489.579,00
3 ICMS	179.267.353,95	179.702.406,20	178.525.866,16	181.165.883,54	194.909.858,76	190.746.647,96	175.606.543,10	181.373.718,39	183.353.070,18	189.402.057,67	196.520.849,88	201.872.231,41	2.232.446.487,20	2.105.548.916,00
4 IPVA	11.015.955,58	9.338.396,77	5.863.092,21	4.940.166,10	9.958.774,33	12.678.831,47	13.553.068,52	12.638.944,81	14.959.855,63	12.741.548,58	14.890.178,10	13.609.800,51	136.188.612,61	120.655.116,00
5 ITCD	327.203,71	289.938,52	243.103,98	1.335.463,78	513.164,21	540.843,68	844.225,11	920.122,69	605.943,06	1.244.109,72	1.058.868,54	808.997,20	8.730.984,20	4.794.000,00
IRRF	10.991.815,81	14.206.534,71	12.815.284,10	27.717.246,07	7.535.578,84	8.451.671,45	13.071.245,63	9.372.100,51	11.271.167,01	12.027.119,93	9.473.318,26	13.609.737,68	150.542.820,00	144.950.827,00
6 Outras Receitas Tributárias	7.460.865,51	13.161.908,37	16.176.458,46	9.647.830,00	9.366.201,39	9.116.825,53	8.445.519,02	14.124.345,68	13.071.487,96	8.139.595,05	21.602.415,60	9.381.953,08	139.695.405,65	116.540.720,00
7 Receita de Contribuições	24.327.497,88	28.481.721,60	23.227.332,95	34.561.498,28	31.965.612,12	28.411.141,01	33.797.802,89	23.961.451,17	27.701.485,38	27.573.707,94	25.243.101,06	28.442.391,90	337.694.744,18	289.670.929,00
8 Receita Patrimonial	5.468.165,05	5.202.872,32	12.160.673,28	5.831.872,08	2.477.977,64	5.131.894,63	3.569.395,77	7.275.713,16	5.734.057,82	5.330.615,97	2.680.283,69	6.073.932,76	66.937.454,17	40.255.843,00
9 Receita Agropecuária	-	-	-	9.862,07	-	-	9.481,27	-	-	-	-	-	19.343,34	-
10 Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Receita de Serviços	1.343.725,03	1.269.585,86	1.042.575,91	2.436.641,97	792.123,26	1.092.059,31	1.390.501,76	1.578.996,79	1.443.437,25	23.193,20	1.191.097,81	1.503.103,12	15.105.041,27	22.918.288,00
12 Transferências Correntes	217.113.658,28	298.203.548,74	302.325.024,23	367.410.541,16	342.723.862,39	350.666.109,92	273.800.677,75	357.928.675,01	392.136.542,46	312.976.813,53	311.476.831,77	267.327.038,94	3.794.119.324,18	3.483.511.860,00
13 Cota-Parte do FPE	159.498.405,93	209.649.391,13	221.469.661,87	257.261.322,27	234.607.531,72	283.793.449,73	192.741.073,66	242.916.969,29	271.685.442,22	231.842.481,27	173.132.214,13	191.047.765,00	2.669.645.708,22	2.269.167.336,00
14 Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	1.393.903,00
15 Transferências da LC 61/1989	102.691,73	145.068,06	136.059,65	153.910,46	40.620,09	84.858,47	75.582,48	80.198,45	90.773,31	61.093,23	75.622,56	83.588,66	1.150.065,15	41.140.421,00
16 Transferências do FUNDEB	30.725.572,80	36.336.828,92	37.874.911,04	41.835.899,86	39.920.441,60	44.882.245,48	34.033.696,17	61.517.129,85	43.803.993,92	39.121.894,38	33.232.959,02	35.955.155,70	479.240.728,74	455.531.332,00
17 Complementação do FUNDEB	-	10.101.559,77	10.101.559,77	20.188.950,36	27.671.868,79	-	8.733.944,66	8.733.944,66	17.467.889,32	-	8.733.944,66	8.733.944,66	120.467.606,65	113.882.833,00
18 Outras Transferências Correntes	26.419.351,88	41.603.064,92	32.375.195,96	47.602.822,27	40.115.764,25	21.537.920,30	37.878.744,84	44.312.796,82	58.720.807,75	41.563.708,71	95.934.455,46	31.138.950,98	519.203.584,14	602.398.035,00
19 Outras Receitas Correntes	3.071.990,21	3.025.696,23	4.718.082,38	53.429.911,98	2.052.414,79	2.942.077,97	3.128.706,76	3.746.566,44	2.938.634,36	4.408.589,65	86.786.522,15	4.043.117,35	174.292.310,27	35.890.662,00
20 Deduções (II)	124.310.731,06	137.558.552,10	130.844.106,31	147.705.635,51	142.397.838,00	160.708.610,56	134.472.403,43	142.426.541,63	152.333.699,84	146.256.327,04	136.970.748,97	143.453.099,26	1.699.438.293,71	1.526.492.152,00
21 Transferências Constitucionais	49.202.262,42	51.682.617,70	46.191.745,21	46.339.548,17	54.886.452,74	52.782.710,38	49.532.091,63	52.078.564,49	52.045.589,94	52.410.820,03	57.328.588,44	56.020.633,78	620.501.624,93	579.781.229,00
22 Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	13.630.424,24	16.626.497,02	12.365.605,77	23.188.448,09	10.539.025,99	21.487.038,90	17.552.622,51	12.054.544,65	16.034.010,62	15.773.647,02	13.280.322,33	16.571.569,10	189.103.756,24	170.407.356,00
23 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Compens financ. entre Regimes de Previd.	1.111.934,53	0,00	1.778.582,31	986.893,98	440.386,07	353.295,77	855.270,98	738.894,02	487.139,23	903.153,02	677.789,39	1.244.688,99	9.578.028,29	2.981.127,00
25 Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	59.356.945,19	69.219.417,43	70.958.605,95	78.611.377,64	76.530.804,01	86.074.377,85	65.799.228,18	76.562.779,87	82.767.358,28	75.589.124,61	65.235.672,48	69.335.312,34	876.041.003,83	773.322.440,00
26 Restituições	1.009.164,68	30.019,95	(450.432,93)	(1.420.632,37)	1.169,19	11.187,66	733.190,13	991.758,60	999.601,77	1.579.582,36	448.376,33	280.895,05	4.213.880,42	-
27 III - Receita Corrente Líquida (III)	336.077.499,95	415.323.057,22	426.253.387,35	540.781.281,52	459.897.729,73	449.069.595,37	392.774.764,15	470.492.093,02	500.881.981,27	427.611.024,20	533.952.717,89	403.219.204,69	5.356.334.336,36	4.838.245.009,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	178.307.657,00	178.307.657,00	32.297.420,77	130.548.748,39	130.517.443,46
RECEITAS CORRENTES	176.307.657,00	176.307.657,00	32.312.908,97	130.571.468,84	130.517.137,38
Receita de Contribuições dos Segurados	168.292.320,00	168.292.320,00	29.851.891,43	123.292.781,12	125.273.145,66
Pessoal Civil	152.905.547,00	152.905.547,00	28.118.210,93	110.503.466,46	113.338.631,43
Ativo	140.280.559,00	140.280.559,00	28.113.362,59	106.778.866,89	104.442.232,89
Inativo	7.878.521,00	7.878.521,00	-	2.571.458,63	6.059.832,36
Pensionista	4.746.467,00	4.746.467,00	4.848,34	1.153.140,94	2.836.566,18
Pessoal Militar	15.386.773,00	15.386.773,00	1.733.680,50	12.789.314,66	11.934.514,23
Ativo	13.739.471,00	13.739.471,00	1.733.680,50	12.321.139,28	10.476.706,57
Inativo	1.364.424,00	1.364.424,00	-	380.094,81	1.179.801,04
Pensionista	282.878,00	282.878,00	-	88.080,57	278.006,62
Outras Receitas de Contribuições	2.115.036,00	2.115.036,00	-	-	-
Receita Patrimonial	340.224,00	340.224,00	524.332,13	1.523.239,71	866.209,73
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	340.224,00	340.224,00	524.332,13	1.523.239,71	866.209,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.560.077,00	5.560.077,00	1.936.685,41	5.755.448,01	4.377.781,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.981.127,00	2.981.127,00	1.922.478,38	5.700.617,47	3.280.480,40
Demais Receitas Correntes	2.578.950,00	2.578.950,00	14.207,03	54.830,54	1.097.301,59
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	306,08
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	306,08
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-15.488,20	-22.720,45	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	261.452.455,52	214.886.111,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	571.581.472,00	571.581.472,00	92.202.207,32	392.001.203,91	345.403.555,02

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	899.457.187,00	886.728.338,00	234.431.118,31	633.716.104,05	567.403.822,71
ADMINISTRAÇÃO	10.809.000,00	10.809.000,00	929.021,41	2.536.087,77	1.134.870,32
Despesas Correntes	6.647.000,00	6.647.000,00	596.310,78	2.203.377,14	1.134.870,32
Despesas de Capital	4.162.000,00	4.162.000,00	332.710,63	332.710,63	-
PREVIDÊNCIA	888.648.187,00	875.919.338,00	233.502.096,90	631.180.016,28	566.268.952,39
Pessoal Civil	888.143.187,00	875.414.338,00	233.502.096,90	631.178.992,26	564.524.207,39
Aposentadorias	624.382.327,00	609.232.040,00	176.496.884,81	475.518.231,08	416.060.404,33
Pensões	263.760.860,00	266.182.298,00	57.005.212,09	155.660.761,18	148.463.803,06
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	-	1.024,02	1.744.745,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	-	1.024,02	1.744.745,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	899.457.187,00	886.728.338,00	234.431.118,31	633.716.104,05	567.403.822,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-327.875.715,00	-315.146.866,00	-142.228.910,99	-241.714.900,14	-222.000.267,69

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	875.924.338,00	875.924.338,00	63.670.979,67	154.814.477,94	117.178.377,45
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	875.924.338,00	875.924.338,00	63.670.979,67	154.814.477,94	117.178.377,45
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	875.924.338,00	875.924.338,00	63.669.955,65	154.812.073,35	115.081.385,18
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			1.024,02	2.404,59	2.096.992,27

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO DE 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		AGOSTO DE 2012	31 DE DEZ DE 2011
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.625.823,60	69.429.094,80	48.551.169,65
INVESTIMENTO	69.629.223,58	99.001.749,29	8.274.885,07
OUTROS BENS E DIREITOS	462.917,46	632.982,85	280.080,22

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	261.452.455,52	214.886.111,56
Receita de Contribuições	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	261.452.455,52	214.886.111,56
Patronal	389.549.185,00	389.549.185,00	59.227.918,79	258.778.432,21	212.346.236,11
Pessoal Civil	350.952.939,00	350.952.939,00	51.314.669,30	229.241.371,95	190.009.383,37
Ativo	312.508.149,00	312.508.149,00	44.950.848,03	203.470.559,94	170.378.792,72
Inativo	24.194.359,00	24.194.359,00	4.235.417,79	16.901.520,62	12.909.912,62
Pensionista	14.250.431,00	14.250.431,00	2.128.403,48	8.869.291,39	6.720.678,03
Pessoal Militar	38.596.246,00	38.596.246,00	7.913.249,49	29.537.060,26	22.336.852,74
Ativo	33.274.142,00	33.274.142,00	6.948.731,14	25.473.634,50	19.271.432,05
Inativo	4.427.867,00	4.427.867,00	764.942,95	3.250.890,62	2.480.744,31
Pensionista	894.237,00	894.237,00	199.575,40	812.535,14	584.676,38
Para Cobertura de Déficit Atuarial					-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.724.630,00	3.724.630,00	676.867,76	2.674.023,31	2.539.875,45
Receita Patrimonial			-	-	-
Receita de Serviços			-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	393.273.815,00	393.273.815,00	59.904.786,55	261.452.455,52	214.886.111,56

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Sem movimento

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE-Pi

RS 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 30/jun/2012 (b)	Em 30/ago/201 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.231.898.613,84	3.527.377.694,95	3.331.163.835,38
DEDUÇÕES (II)	364.398.762,31	988.352.168,72	794.246.651,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	778.404.743,34	1.501.685.765,21	1.412.664.826,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	92.285.349,47	137.730.269,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	414.005.981,03	605.618.945,96	756.148.444,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.867.499.851,53	2.539.025.526,23	2.536.917.183,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.124.644.846,50	1.126.563.347,66	1.119.638.963,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.742.855.005,03	1.412.462.178,57	1.417.278.219,87

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	4.816.041,30	(325.576.785,16)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	310.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 30/jun/2012	Em 30/ago/201
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Passivo Atuarial	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.551.169,65	78.793.355,61	69.429.094,80
Investimentos	8.274.885,07	64.273.016,78	99.001.749,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	101.403.051,16	160.688.828,85	256.390.692,80
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	5.365.060.721,00	1.038.040.153,90	3.879.484.215,64	4.021.602.754,50
Receita Tributária	1.606.219.298,00	309.869.631,50	1.147.711.543,87	1.412.672.598,92
ICMS	1.219.377.617,00	243.579.458,30	927.303.998,73	1.155.194.466,86
IPVA	48.262.046,00	11.392.155,51	41.966.157,68	82.399.501,08
ITCD	3.835.200,00	1.491.783,38	5.221.938,36	2.112.482,37
IRRF	144.950.827,00	23.083.055,94	84.811.939,31	92.312.789,31
Outras Receitas Tributárias	189.793.608,00	30.323.178,37	88.407.509,79	80.653.359,30
Receita de Contribuição	682.944.744,00	129.299.203,45	374.934.874,33	420.988.708,42
Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	563.681.171,00	105.856.844,69	295.021.949,92	340.193.558,81
Outras Contribuições	119.263.573,00	23.442.358,76	79.912.924,41	80.795.149,61
Receita Patrimonial Líquida	409.258,00	502.880,47	1.490.082,31	24.019.168,79
Receita Patrimonial	40.255.843,00	11.064.673,79	29.519.654,99	62.212.994,72
(-) Aplicações Financeiras	39.846.585,00	10.561.793,32	28.029.572,68	38.193.825,93
Transferências Correntes	3.017.872.204,00	503.931.657,25	2.237.880.055,14	2.123.528.108,36
FPE	1.815.333.869,00	291.343.983,35	1.457.413.541,81	1.398.999.273,36
Convênios	164.589.369,00	34.592.939,20	117.208.862,99	91.938.661,69
Outras Transferências Correntes	1.037.948.966,00	177.994.734,70	663.257.650,34	632.590.173,31
Demais Receitas Correntes	57.615.217,00	94.436.781,23	117.467.659,99	40.394.170,01
Dívida Ativa	1.790.600,00	751.463,68	2.388.987,46	1.323.684,04
Diversas Receitas Correntes	55.824.617,00	93.685.317,55	115.078.672,53	39.070.485,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.309.060.047,00	6.657.520,73	801.757.298,84	83.275.874,32
Operações de Crédito (III)	776.824.000,00	4.333.546,87	777.927.609,26	25.324.333,03
Amortização de Empréstimos (IV)	4.578.950,00	46.028,25	121.487,52	103.915,58
Alienação de Bens (V)	151.664.584,00	-750,00	980.427,45	33.789.616,57
Transferências de Capital	375.982.162,00	2.278.695,61	22.727.774,61	24.058.009,14
Convênios	373.600.163,00	942.195,61	21.391.274,61	24.058.009,14
Outras Transferências de Capital	2.381.999,00	1.336.500,00	1.336.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.351,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	375.992.513,00	2.278.695,61	22.727.774,61	24.058.009,14
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	5.741.053.234,00	1.040.318.849,51	3.902.211.990,25	4.045.660.763,64

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.915.609.520,00	865.150.195,47	3.119.186.872,91	3.300.631.222,23
Pessoal e Encargos Sociais	2.174.505.922,00	405.640.955,07	1.633.234.021,07	1.546.416.766,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	128.417.215,00	18.977.718,72	84.484.863,31	100.990.279,21
Outras Despesas Correntes	2.612.686.383,00	440.531.521,68	1.401.467.988,53	1.653.224.176,04
Tranf. Const e Legais	0,00	0,00	0,00	384.650.850,52
Demais Desp. Correntes	2.612.686.383,00	440.531.521,68	1.401.467.988,53	1.268.573.325,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.787.192.305,00	846.172.476,75	3.034.702.009,60	3.199.640.943,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.967.170.557,00	315.231.498,51	1.060.010.032,38	552.300.184,94
Investimentos	1.319.830.140,00	111.757.519,36	359.683.761,32	216.795.256,24
Inversões Financeiras	29.041.015,00	1.116.028,74	7.195.363,14	4.853.467,74
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.041.015,00	1.116.028,74	7.195.363,14	4.853.467,74
Amortização da Dívida (XIV)	618.299.402,00	202.357.950,41	693.130.907,92	330.651.460,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.348.871.155,00	112.873.548,10	366.879.124,46	221.648.723,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	353.276,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.136.416.736,00	959.046.024,85	3.401.581.134,06	3.421.289.667,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-395.363.502,00	81.272.824,66	500.630.856,19	624.371.096,64
--	-----------------	---------------	----------------	----------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	76.096.011,00	120.696.011,00	120.663.144,36
---------------------------------	---	---------------	----------------	----------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.124.000,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRP, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k=i+g-h]	
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (l)	-	414.005.981,03	345.696.603,67	747.203,07	67.562.174,29	-	187.323.084,71	126.264.103,93	122.489.896,44	7.474.186,47	57.359.001,80
EXECUTIVO	-	412.472.249,62	344.495.172,58	747.203,07	67.229.873,97	-	161.460.866,89	108.996.498,25	108.105.759,45	7.376.614,47	45.978.492,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	256.328.712,83	240.382.636,63	699.655,67	15.246.420,53	-	141.283.241,97	92.373.906,97	91.489.613,53	7.376.614,47	42.417.013,97
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	517.897,77	514.257,77	-	3.640,00	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.608.755,12	1.530.987,56	56.065,00	21.702,56	-	-	-	-	-	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	2.528.460,76	2.527.609,27	-	851,49	-	16.342,51	12.603,51	12.603,51	-	3.739,00
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	231.378,89	229.604,40	-	1.774,49	-	-	-	-	-	-
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	424.578,09	421.148,98	-	3.429,11	-	6.659,00	6.654,85	6.654,85	-	4,15
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	17.658.455,63	17.647.491,32	-	10.964,31	-	715.749,58	687.762,01	687.762,01	0,57	27.987,00
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	25.971.641,51	25.861.904,65	45.087,82	64.649,04	-	586.046,48	570.580,19	570.580,19	15.466,29	-
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	621,63	-	-	621,63	-	4.843,22	-	-	-	4.843,22
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	2.519,82	2.519,82	-	-	-	13.680,00	7.503,68	7.503,68	6.146,32	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	9.245,00	6.976,77	6.976,77	2.268,23	-
130114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	45,00	-	-	45,00	-	-	-	-	-	-
130115 - 9ª GERENCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	3.425,00	-	-	-	3.425,00
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	5.224.009,92	4.529.053,49	-	694.956,43	-	1.827.114,78	1.675.010,44	974.855,44	28.515,00	823.744,34
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	56.367.405,69	46.643.380,79	262.010,37	9.462.034,53	-	19.147.756,49	16.159.265,24	16.159.245,02	148.981,84	2.839.529,63
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	3.220.706,04	3.192.046,86	1.360,00	27.299,18	-	2.294.790,97	785.061,87	703.967,82	125.111,07	1.465.712,08
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.566.312,31	2.327.654,30	-	238.658,01	-	3.405.128,46	2.973.089,24	2.914.863,21	114.973,46	375.291,79
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	7.232.262,86	7.085.191,48	86.962,64	60.108,74	-	9.621.778,31	6.103.906,53	6.103.906,53	11.577,85	3.506.293,93
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	11.375,36	11.375,36	-	-	-	12.185,81	5.508,00	5.508,00	-	6.677,81
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	240,00	-	-	240,00	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	5.970,48	4.659,48	-	1.311,00	-	-	55,06	-	-	55,06
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	135.892,91	135.777,41	-	115,50	-	8.227,50	-	-	8.227,50	-
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	17.098,26	517,75	-	16.580,51	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OERAS	-	1.130,00	-	-	1.130,00	-	-	-	-	-	-
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPÍ	-	23.077,29	15.865,72	7.211,57	-	-	1.378,00	1.378,00	1.378,00	-	-
170112 - LAB CEN DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	-	24.714,87	24.714,87	-	-	-	21.686,95	21.351,95	21.351,95	345,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	444.955,12	313.696,16	-	131.258,96	-	499.436,90	316.409,18	316.409,18	-	183.027,72
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	889,60	889,60	-	-	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	114,75	-	-	114,75	-	-	-	-	-	-
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	164.564,45	164.564,45	-	-	-	-	-	-	-	-
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI	-	2.511,75	2.511,75	-	-	-	167.949,49	167.949,49	167.949,49	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	1.098,79	172,79	-	926,00	-	235.676,70	140.864,95	140.864,95	58.797,09	36.014,66
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	8.361,00	1.400,00	-	6.961,00	-	1.901,34	-	-	-	1.901,34
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	33.062,15	12.685,85	-	20.366,30	-	7.252,00	-	-	-	7.252,00
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUCUI	-	390,00	-	-	390,00	-	-	-	-	-	-
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	5.992,63	-	-	5.992,63	-	-	-	-	-	-

LEI, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	569,70	561,30		8,40	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	9.783,20	946,40		8.836,80	-	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	320,00	-		320,00	-	88,00	88,00	88,00	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	7.293,66	3.094,87		4.198,79	-	185,00	-	-	-	185,00
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	288,35	288,35		-	-	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R RONATO	-	4.068,50	3.730,00		338,50	-	410,00	-	-	-	410,00
170136 - COORD REG DE SAUDE - BOM JESUS	-	150,00	100,00	50,00	-	-	-	-	-	-	-
170137 - COORD REG DE SAUDE - TERESINA	-	-	-		-	-	50,00	-	-	-	50,00
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO	-	3.857,38	-		3.857,38	-	-	-	-	-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	53.776.162,01	51.881.873,60	232.704,11	1.661.584,30	-	67.316.225,37	27.584.012,92	27.584.012,92	6.856.204,25	32.876.008,20
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	764.063,35	764.063,35		-	-	-	-	-	-	-
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLOGICO	-	578.189,53	578.189,53		-	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.780.824,79	1.779.220,63	1.604,16	-	-	-	-	-	-	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	8.163.821,99	8.152.852,43		10.969,56	-	133.845,81	123.722,66	123.722,66	-	10.123,15
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	3.652.332,25	3.652.332,25		-	-	33.023.248,99	33.023.248,99	33.023.248,99	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	32.860.787,84	32.860.848,19		109.939,65	-	405,78	-	-	-	405,78
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.078.975,91	1.075.986,25		2.989,66	-	1.141.636,03	1.141.636,03	1.141.636,03	-	-
260103 - SEG. BATALHÃO POLMILITAR - PARNAIBA	-	25.930,38	25.930,38		-	-	-	-	-	-	-
260104 - 3º BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	18.367,00	11.767,00	6.600,00	-	-	-	-	-	-	-
260105 - 4º BAT POL. MILITAR - PICOS	-	7.569,00	7.569,00		-	-	-	-	-	-	-
260107 - ACADEMIA DA POL. MILITAR DO PIAUÍ	-	1.404,06	1.404,06		-	-	-	-	-	-	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	3.481.641,79	2.326.335,52		1.155.306,27	-	157.226,35	128.384,48	85.294,12	-	71.932,23
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	4.090.363,56	4.086.005,05		4.358,51	-	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-	-
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	392.916,04	326.767,02		66.149,02	-	170.470,00	170.470,00	170.470,00	-	-
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	574.405,98	554.376,88		20.029,10	-	42.685,19	40.611,84	40.611,84	-	2.083,35
360101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.491.871,31	4.491.871,31		-	-	-	-	-	-	-
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	3.136.151,25	3.136.011,27		139,98	-	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.438.494,13	1.436.401,51		2.092,62	-	-	-	-	-	-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA ODEFICIÊNCIA	-	175.209,29	175.209,29		-	-	-	-	-	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	2.624.075,42	2.553.483,27		70.582,15	-	63.183,00	63.183,00	63.183,00	-	-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	663.110,97	546.391,23		116.719,74	-	100.545,50	100.367,00	98.639,22	-	1.906,28
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	5.550.276,51	4.587.472,68		962.803,83	-	91.923,46	85.530,57	85.530,57	-	6.392,89
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.116.518,35	847.451,91		269.066,44	-	251.822,97	99.350,06	99.350,06	-	152.472,91
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	980.497,93	980.497,93		-	-	165.250,47	165.250,47	165.250,47	-	-
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	341.680,95	341.672,29		8,66	-	10.641,50	2.096,05	2.096,05	-	8.545,45

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de setembro de 2012 • Nº 183

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		156.143.536,79	104.112.535,95	47.547,40	51.983.453,44		20.177.624,92	16.622.591,28	16.616.145,92		3.581.479,00
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	13.505.681,66	13.505.391,52		290,14		581.047,92	264.082,62	264.082,62		316.965,30
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.999.486,34	1.975.346,82		24.139,52		-	-	-		-
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	596.373,94	487.504,99	2.000,00	106.868,95		-	-	-		-
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	1.085.679,71	1.061.215,72		24.463,99		7.631,85	3.389,71	3.389,71		4.242,14
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	482,00	482,00		-		690,47	-	-		690,47
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	754.231,56	754.231,56		-		-	-	-		-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	4.688.761,52	4.569.266,52		129.495,00		52.770,99	2.662,80	2.662,80		50.108,19
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	2.446.204,24	2.441.773,94		4.430,30		-	-	-		-
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	471.136,64	471.053,01		83,63		477.176,99	473.116,50	467.194,25		9.982,74
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	692.737,23	690.757,09		1.980,14		-	-	-		-

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	545.742,23	541.334,39	56,00	4.351,84		-	-	-		-
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	312.989,20	311.689,20		1.300,00		499.140,11	399.808,48	399.808,48		99.331,63
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	211.612,33	211.612,33		-		-	-	-		-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	11.557.633,56	10.287.524,99		1.270.108,57		125.686,67	116.220,00	116.220,00		9.466,67
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	101.403.051,16	54.774.432,87		46.628.618,29		82.624,51	38.354,55	38.354,55		44.269,96
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	134.820,81	133.855,26		965,55		-	-	-		-
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	4.265.535,60	1.458.303,18		2.807.232,42		271.162,39	175.163,72	174.640,61		96.521,78
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	3.351.159,09	2.605.238,89		745.920,20		864.110,38	652.933,05	652.933,05		211.177,33
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	1.177.800,40	1.112.130,00	45.491,40	20.179,00		-	-	-		-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	6.631.402,29	6.520.543,06		110.859,23		17.213.112,43	14.494.389,64	14.494.389,64		2.718.722,79
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	301.015,28	198.848,61		102.166,67		2.470,21	2.470,21	2.470,21		-
LEGISLATIVO	-	355.777,83	267.705,48	-	88.072,35	-	844.539,13	694.331,74	694.331,74	97.572,00	52.635,39
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	338.670,08	250.597,73		88.072,35		14.034,31	9.548,26	9.548,26		4.486,05
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	17.107,75	17.107,75		-		830.504,82	684.783,48	684.783,48	97.572,00	48.149,34
JUDICIÁRIO	-	908.059,92	889.969,52	-	18.090,40	-	22.874.525,96	15.109.728,93	12.425.417,69	-	10.448.108,27
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	889.739,52	889.739,52		-		445.748,70	201.262,80	201.262,80		244.485,90
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-		-		12.665,12	12.665,12	12.665,12		-
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	18.320,40	230,00		18.090,40		22.416.112,14	14.895.801,01	12.211.489,77		10.204.622,37
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	269.893,66	43.756,09	-	226.137,57	-	2.143.152,73	1.463.545,01	1.264.387,56	-	878.765,17
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	265.257,66	39.120,09		226.137,57		1.486.602,73	1.069.615,01	1.067.422,56		419.180,17
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	-	-		-		656.550,00	393.930,00	196.965,00		459.585,00
250103 - CORREGEDORIA GERAL DO MP	-	4.636,00	4.636,00		-		-	-	-		-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	414.005.981,03	345.696.603,67	747.203,07	67.562.174,29	-	187.323.084,71	126.264.103,93	122.489.896,44	7.474.186,47	57.339.001,80

FONTE: Siafem



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.375.948.859,00	2.375.948.859,00	454.975.174,91	1.718.923.465,21	72,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.105.548.916,00	2.105.548.916,00	401.534.061,06	1.522.594.044,75	72,31
1.1.1- ICMS	2.032.296.028,00	2.032.296.028,00	385.755.870,55	1.464.749.836,14	72,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	1.928.238,65	4.940.849,87	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	1.251.694,55	3.976.940,36	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(38.953,43)	(108.722,83)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	73.252.888,00	73.252.888,00	12.637.210,74	49.035.141,21	66,94
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.794.000,00	4.794.000,00	1.865.915,23	6.532.722,28	136,27
1.2.1- ITCD	4.794.000,00	4.794.000,00	1.867.865,74	6.536.274,21	136,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	558,70	3.529,08	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(2.509,21)	(7.081,01)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	120.655.116,00	120.655.116,00	28.492.142,68	104.984.758,87	87,01
1.3.1- IPVA	120.655.116,00	120.655.116,00	28.499.978,61	105.031.001,95	87,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(7.835,93)	(46.243,08)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	144.950.827,00	144.950.827,00	23.083.055,94	84.811.939,31	58,51
1.4.1- IRRF	144.950.827,00	144.950.827,00	23.083.055,94	84.811.939,31	58,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.275.378.850,00	2.275.378.850,00	365.074.460,23	1.825.320.349,79	80,22
2.1- Cota-Parte FPE	2.269.167.336,00	2.269.167.336,00	364.179.979,13	1.821.766.927,02	80,28
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.817.611,00	4.817.611,00	735.271,88	2.941.087,52	61,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.393.903,00	1.393.903,00	159.209,22	612.335,25	43,93
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.651.327.709,00	4.651.327.709,00	820.049.635,14	3.544.243.815,00	76,20



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	508.074.007,00	508.074.007,00
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	60.327.558,00	60.327.558,00	14.246.071,34	52.492.379,44	87,01
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	348.475,75	348.475,75	39.802,31	153.083,81	43,93
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	568.750.040,75	568.750.040,75	111.510.086,23	421.035.189,13	74,03
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.082.577.668,25	4.082.577.668,25	708.539.548,92	3.123.208.625,87	76,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	79.400.514,00	79.400.514,00	54.977.833,98	84.179.210,45	106,02
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	48.179.409,00	65.070.663,63	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	6.019.616,16	17.695.780,05	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	778.808,82	1.412.766,77	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.589.369,00	164.589.369,00	349.982,11	33.615.309,10	20,42
11.1- Transferências de Convênios	-	-	290.340,00	31.998.711,83	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	59.642,11	1.616.597,27	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	243.989.883,00	243.989.883,00	55.327.816,09	117.794.519,55	48,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	787.525.368,25	787.525.368,25
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	319.494.981,80	319.494.981,80	58.334.527,55	221.033.835,53	69,18
15.2- Receita Resultante do ITCID Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	958.800,00	958.800,00	373.183,05	1.306.544,46	136,27
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	12.065.511,60	12.065.511,60	2.849.214,27	10.498.475,89	87,01
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	453.833.467,20	453.833.467,20	72.835.995,83	364.353.385,40	80,28
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	963.522,20	963.522,20	147.054,38	588.217,50	61,05
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	209.085,45	209.085,45	23.881,38	91.850,29	43,93
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	569.414.165,00	569.414.165,00	86.740.402,64	413.197.603,17	72,57
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	455.531.332,00	455.531.332,00	69.188.114,72	332.467.516,18	72,98
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	113.882.833,00	113.882.833,00	17.467.889,32	80.075.536,75	70,31
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	84.398,60	654.550,24	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(331.994.036,25)	(331.994.036,25)	(65.375.741,73)	(265.404.792,89)	79,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
			18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	459.034.130,00	459.034.130,00
18.1- Com Ensino Fundamental	175.889.740,00	175.889.740,00	5.570.430,84	99.740.319,18	56,71
18.2- Com Ensino Médio	283.144.390,00	283.144.390,00	71.187.484,65	238.593.052,94	84,27
19- OUTRAS DESPESAS	110.380.035,00	110.380.035,00	23.287.821,19	61.845.864,97	56,03
19.1- Com Ensino Fundamental	28.470.275,00	28.470.275,00	3.615.581,79	8.836.882,91	31,04
19.2- Com Ensino Médio	81.909.760,00	81.909.760,00	19.672.239,40	53.008.982,06	64,72
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	569.414.165,00	569.414.165,00	100.045.736,68	400.179.237,09	70,28

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	81,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.465.267,17
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ²	27.465.267,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ¹	1.020.644.417,06	1.020.644.417,06	177.134.887,23	780.802.156,47	76,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	280.753.453,00	280.753.453,00	29.114.832,39	170.636.970,38	60,78
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.360.015,00	204.360.015,00	9.186.012,63	108.577.202,09	53,13
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.393.438,00	76.393.438,00	19.928.819,76	62.059.768,29	81,24
30- ENSINO MÉDIO	423.247.192,00	423.247.192,00	91.241.054,07	293.788.616,86	69,41
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.054.150,00	365.054.150,00	90.859.724,05	291.602.035,00	79,88
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.193.042,00	58.193.042,00	381.330,02	2.186.581,86	3,76
31- ENSINO SUPERIOR	11.555.893,00	11.555.893,00	1.054.240,64	3.065.323,87	26,53
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	(1.801.399,03)	1.541.372,11	-
33- OUTRAS	317.535.531,00	317.535.531,00	28.196.797,71	108.605.822,21	34,20
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.033.092.069,00	1.033.092.069,00	147.805.525,78	577.638.105,43	55,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(265.404.792,89)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				80.075.536,75	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				654.550,24	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				27.465.267,17	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				17.411.880,40	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(139.797.558,33)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				717.435.663,76	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %				22,97	

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 407/2011 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	81.630.810,00	81.630.810,00	2.048.980,97	8.369.636,29	10,25
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	7.760.299,13	18.827.033,35	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	81.630.810,00	81.630.810,00	9.809.280,10	27.196.669,64	33,32
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.114.722.879,00	1.114.722.879,00	157.614.805,88	604.834.775,07	54,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.893.981,43			17.411.880,40	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011				27.465.267,17	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				412.543.052,93	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				429.033.966,05	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				654.550,24	
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				11.628.904,29	

FORNE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PL

RS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I=1+2+3+4+5-6-7-8)	4.091.303.813,00	4.091.303.813,00	3.123.320.370,87	76,34%
Impostos	2.375.948.859,00	2.375.948.859,00	1.710.164.192,82	71,98%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.487.895,00	6.487.895,00	4.940.849,87	76,15%
Dívida Ativa de Impostos	2.984.333,00	2.984.333,00	3.980.469,44	133,38%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.275.378.850,00	2.275.378.850,00	1.825.320.349,79	80,22%
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios	569.496.124,00	569.496.124,00	421.085.491,05	73,94%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	330.000.000,00	330.000.000,00	117.192.125,59	35,51%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.292.663.540,00	2.292.663.540,00	1.589.296.335,70	69,32%
(-)-Dedução Para o FUNDEB	773.322.440,00	773.322.440,00	597.894.657,62	77,32%
TOTAL	6.713.967.353,00	6.713.967.353,00	4.829.808.832,16	71,94%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	741.362.284,00	781.595.884,00	454.722.721,80	58,18%
Pessoal e Encargos Sociais	226.513.411,00	205.268.411,00	184.912.645,92	90,08%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	514.848.873,00	576.327.473,00	269.810.075,88	46,82%
DESPESAS DE CAPITAL	124.326.049,00	115.282.349,00	11.128.134,13	9,65%
Investimentos	124.256.049,00	115.162.349,00	11.128.134,13	9,66%
Inversões Financeiras	70.000,00	120.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	865.688.333,00	896.878.233,00	465.850.855,93	51,94%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	865.688.333,00	896.878.233,00	465.850.855,93	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	471.318.171,00	467.838.171,00	193.421.357,69	41,52%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	329.500.000,00	329.500.000,00	101.768.288,11	21,85%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios e Outros)	141.818.171,00	138.338.171,00	91.653.069,58	19,67%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	394.370.162,00	429.040.062,00	272.429.498,24	58,48%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			151.531.571,06	7.262.080,01
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%² [(V - VI) / I] x 100				8,49%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	74.410.641,00	72.888.381,00	28.361.675,83	6,09%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	369.082.720,00	375.162.280,00	169.940.134,67	36,48%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	24.090.000,00	34.090.000,00	1.410.221,41	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	1.060.000,00	1.060.000,00	28.175,00	0,01%
Vigilância Epidemiológica (305)	-	-	-	0,00%
Alimentação e Nutrição (306)	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	397.044.972,00	413.677.572,00	266.110.649,02	57,12%
TOTAL	865.688.333,00	896.878.233,00	465.850.855,93	100,00%

FONTE: Siasfem



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2012								SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No bimestre				Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2011	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	5.050.100.633,46	5.356.334.336,36	5.582.759.303,68	5.818.755.791,85	6.064.728.411,80	6.321.098.878,28	6.588.306.732,95	6.866.810.097,94	7.157.086.461,28	7.459.633.495,56	7.774.969.911,17
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON - Gerencia / STN.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		6.713.967.353,00	
Previsão Atualizada		6.713.967.353,00	
Receitas Realizadas	1.035.128.768,75	4.829.808.832,16	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		120.696.011,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		6.713.967.353,00	
Créditos Adicionais		432.528.949,00	
Dotação Atualizada		7.146.496.302,00	
Despesas Empenhadas	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	
Despesas Liquidadas	1.180.381.693,98	4.179.196.905,29	
Superávit Orçamentário		650.611.926,87	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.100.024.014,64	4.410.325.578,80	
Despesas Liquidadas	1.180.381.693,98	4.179.196.905,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		5.356.334.336,36	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	92.202.207,32	392.001.203,91	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	234.431.118,31	633.716.104,05	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(142.228.910,99)	(241.714.900,14)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	310.000,00	(325.576.785,16)	-105024,77%
Resultado Primário	45.124.000,00	500.630.856,19	1109,46%

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	414.005.981,03	747.203,07	345.696.603,67	67.562.174,29
Poder Executivo	412.472.249,62	747.203,07	344.495.172,58	67.229.873,97
Poder Legislativo	355.777,83	-	267.705,48	88.072,35
Poder Judiciário	908.059,92	-	889.969,52	18.090,40
Ministério Público	269.893,66	-	43.756,09	226.137,57
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	187.323.084,71	7.474.186,47	122.489.896,44	57.359.001,80
Poder Executivo	161.460.866,89	7.376.614,47	108.105.759,45	45.978.492,97
Poder Legislativo	844.539,13	97.572,00	694.331,74	52.635,39
Poder Judiciário	22.874.525,96	-	12.425.417,69	10.449.108,27
Ministério Público	2.143.152,73	-	1.264.387,56	878.765,17
TOTAL	601.329.065,74	8.221.389,54	468.186.500,11	124.921.176,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	717.435.663,76	25%		22,97%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	338.333.372,12	60%		81,88%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	80.075.536,75	60%		
Complementação da União ao FUNDEB	80.075.536,75	10%		100,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.167.418,23	12%		8,49%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0%

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 407/2011 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	2.915.385.736,19	-
1 - Pessoal Ativo	1.961.170.057,90	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	941.807.808,10	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.407.870,19	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	564.001.910,34	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.888,33	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	44.332.583,55	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	76.643.462,07	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	443.022.976,39	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	2351383826	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.351.383.825,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.356.334.336,36	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	43,90%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.624.603.824,82	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.493.373.633,58	

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE PI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	3.231.898.613,84	3.008.443.357,97	3.331.163.835,38	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.404.424.793,64	2.151.779.881,06	2.477.125.510,01	
Interna	2.338.629.401,49	2.086.601.281,73	1.696.209.262,67	
Externa	65.795.392,15	65.178.599,33	780.916.247,34	
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive)	826.930.572,99	856.141.542,03	854.038.325,37	
Demais Dívidas	543.247,21	521.934,88		
DEDUÇÕES (II) (1)	364.398.762,31	454.272.640,83	794.246.651,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	778.404.743,34	1.011.355.615,57	1.412.664.826,93	
Haveres Financeiros		165.633.444,03	137.730.269,15	
(-) Restos a Pagar Proces., exceto Precatórios (2)	414.005.981,03	722.716.418,77	756.148.444,54	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.867.499.851,53	2.554.170.717,14	2.536.917.183,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.050.100.633,46	5.176.179.924,53	5.356.334.336,36	
% da DC sobre a RCL	64,00	58,12	62,19	
% da DCL sobre a RCL	56,78	49,34	47,36	
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	10.100.201.266,92	10.352.359.849,06	10.712.668.672,72	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII)	2.404.424.793,64	2.151.779.881,06	2.477.125.510,01	
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	297.714.273,51	282.777.938,01	265.600.638,60	
De Tributos	5.687.396,15	5.379.192,72	4.991.107,14	
De Contribuições Sociais	292.026.877,36	277.398.745,29	260.609.531,46	
Previdenciárias (INSS)	243.373.063,82	230.123.649,27	214.587.734,64	
Demais Contribuições Sociais	48.653.813,54	47.275.096,02	46.021.796,82	
Com Instituições Não Financeiras				
DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	1.383.999.794,88	1.360.477.162,47	1.981.723.287,33	
Interna	1.318.204.402,73	1.295.298.563,14	1.200.807.039,99	
Externa	65.795.392,15	65.178.599,33	780.916.247,34	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	722.710.725,25	508.524.780,58	229.801.584,08	
C/ Tesouro Nacional	722.710.725,25	508.524.780,58	229.801.584,08	
Lei 9496	255.410.289,61	90.516.228,53		
Lei 8727	359.572.334,42	314.701.286,47	117.657.098,59	
DMLP	107.728.101,22	103.307.265,58	112.144.485,49	
# OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	42.922.201,99	202.720.060,37	164.407.966,26	
Precatórios anteriores a 5/5/2000	42.521.158,39	32.878.804,52	29.937.564,14	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	401.043,60	86.878.902,50	81.229.717,23	
RP Não - Processados de Exercícios Anteriores		82.962.353,35	53.240.684,89	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	
Passivo Atuarial	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) (1)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.551.169,65	99.514.374,04	69.429.094,80	
Investimentos	8.274.885,07	32.136.295,15	99.001.749,29	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (2)	101.403.051,16	193.189.625,38	256.390.692,80	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	44.576.996,44	61.538.956,19	87.959.848,71	
# DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82	

Fonte: Gerência da Dívida Pública.

(1) - DEDUÇÕES: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira".

(2) - Restos a Pagar Processados: Incluem despesas empenhadas, liquidadas e não pagas do próprio exercício.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE PI

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01 DO SENADO FEDERAL = (22%)				

Sem
Movimento

CONTRAGARANTIAS RECEBIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIAS (V+VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GEDIP)

Nota:

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 407/2011 e Resoluções TCE PI

R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	766.278.004,24	775.284.633,26
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	766.278.004,24	775.284.633,26
Abertura de Crédito	61.028.004,24	70.034.633,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	61.028.004,24	70.034.633,26
Derivadas de PPP		-
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito		
Externa	705.250.000,00	705.250.000,00
Abertura de Crédito	705.250.000,00	705.250.000,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	992.040,86	3.635.016,86
Parcelamentos de Dívidas	992.040,86	992.040,86
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	992.040,86	992.040,86
Previdenciárias	992.040,86	992.040,86
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	2.642.976,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo at. 9-N da Resolução nº 2.827/01 e , 3794/2009 do CNM	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.356.334.336,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	775.284.633,26	14,47
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	857.013.493,82	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	374.943.403,55	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IIa + IV)	778.919.650,12	14,54

FONTE: Gerência da Dívida Pública - SEFAZ-PI

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012/QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 407/2011 (Anexo VII) e Resoluções TCE-PI.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.351.383.825,85	41,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.624.603.824,82	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.493.373.633,58	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.536.917.183,84	47,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.712.668.672,72	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.178.393.554,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	775.284.633,26	14,47%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	857.013.493,82	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	374.943.403,55	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: SIAFEM/2011.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI

OF. 984

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMYA SKARFF MARQUES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN DECRETOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIANE BARBOSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMANTA PETERSEN DA ROCHA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDEON SOARES MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Preparatório - ENEM, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2012.

VALDIR SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2012.

OF. 960 a 962

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE BARRAS

Lei Nº 615/2012

De 21 de Agosto de 2012.

Dispõe sobre a Doação de 01 (um) Lote de Terreno Urbano, pertencente ao Município de Barras – PI, para a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, destinado a Construção e Instalação de um Campus da citada Universidade nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100 e § 1º do Art. 104, da Lei Orgânica do Município de Barras – PI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Barras autorizado a Doar através de Escritura Pública, para a "Universidade Estadual do Piauí, CNPJ: 074.71758/0001-57, com sede na Rua João Cabral nº 2231, Bairro Piraçá em Teresina – PI, 01 (um) Lote de Terreno Urbano pertencente ao Município de Barras – PI, a ser desmembrado da data Burizinho onde se encontra contida a Zona Urbana da cidade de Barras, conforme registro de Imóvel lavrado no Livro 28, Folhas 186/198, nº 369 no Cartório do Ofício Único da Comarca de Barras – PI.

Art. 2º - O Lote de Terreno de que fala o Artigo anterior, é destinado a Construção de 01 CAMPUS com a denominação de "Rio Maratão" tendo o Lote ora doado, as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, em divisa com Terreno de Francisco Fortes do Rego, mede 259,00 metros; Ao Sul, em divisa com Ruas Projetadas mede: 67,00 metros, mais 65,00 metros, mais 107,00 metros; Ao Leste, em divisa com terreno de Francisco Fortes do Rego, mede 120,00 metros; e a Oeste em divisa com Terreno do Colégio Agrícola, mede 180 metros; tendo o referido Terreno área de 24.900 M² e 798,00 metros de perímetro, conforme Croqui Topográfico pertinente, seja Integrante da presente Lei;

Art. 3º Decorridos 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Lei, sem que a Universidade Estadual do Piauí, tenha construído o "CAMPUS" de que fala esta Lei, o Lote de Terra doado. Será reintegrado novamente ao patrimônio público do Município de Barras – PI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 21 de Agosto de 2012.


Francisco Marques da Silva
Prefeito Municipal



OF. 695

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 98/12- GAB/SASC, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Determinar a instauração de Processo Disciplinar contra a chefe de plantão do CDC de Teresina servidora ALMIRALICE P. DE OLIVEIRA lotada junto ao CDC, para apurar a denúncia de Assédio Moral praticado contra o servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA lotado junto ao Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina-PI.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no Memo nº 0028/2012 - DINDSASC, datado de 13 de Setembro de 2012, expedido pelo Sindicato dos Servidores da SASC.

Art. 2º Designar de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: LUIZ PEREIRADA SILVA, REGINALUCIA VALE RIBEIRO, MARIA DOLARECE BEZERRA POLICARPO para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo disciplinar e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Afastar da chefia de Plantão até a apuração dos fatos a servidora ALMIRALICE P. DE OLIVERIRA conforme prevê o Art. 168 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tiago Alves Ribeiro
Secretário Adjunto

Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 99/12- GAB/SASC, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia a Comissão de Sindicância apuração das circunstâncias em que ocorreu a fuga de adolescentes do Complexo de Defesa da Cidadania – CDC, no dia 12/08/2012, em Teresina.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de adolescentes do CEM - Centro Educacional Masculino no dia 12/08/2012, conforme o Memo nº 256/2012 – CEM datado de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: LUIZ PEREIRADA SILVA, JARDELLUCIO COELHO DIAS e MARIA DOLARECE BEZERRA POLICARPO, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Afastar da chefia de Plantão até a apuração dos fatos o servidor JOSIEL conforme prevê o Art. 168 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tiago Alves Ribeiro
Secretário Adjunto

Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 914



PORTARIANº 466 / 2012-GSF Teresina, 19 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **ELIAS AMARAL NOGUEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. 045316-1, da Agência de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, para o Posto Fiscal de Boa Esperança da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, conforme processo nº 0098.000.00566/2012-3, de 13/08/2012.

Cientifique-se,
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 468 / 2012-GSF Teresina, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 172607-2, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN/UNITRAN para o Grupo Operacional de Fiscalização e Inteligência Fiscal da Unidade de Fiscalização de Empresa-UNIFIS, conforme e-mail do Diretor da UNIFIS, de 24/09/2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 469 / 2012-GSF Teresina, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 169.035-3, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível "B", Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, a partir de 1º de outubro de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 470 / 2012-GSF Teresina, 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 169.035-3, da função de Supervisor de Posto Fiscal nível "D" (sem supervisão), da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, a partir de 1º de outubro de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 130 / 2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, da autoria quanto às irregularidades e/ou atos infracionais ou disciplinares, referentes aos fatos indicados no Processo nº AA.120.1.004282/12-00, datado de 27/06/2012, acerca da Prestação de Contas do convênio nº 7.93.05.0112/00 firmado entre a CODEVASF e o Governo do Estado do Piauí, tendo por interveniente a antiga COMDEPI, hoje incorporada a EMGERPI, referente à movimentação valores sem a devida comprovação contábil.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Marcos David Araujo Castelo Branco, Luynne Vaz Ibiapina, Maria Das Neves Santos Clerton e Francisca Mary Sousa Pereira, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 1115

PORTARIA Nº 131 / 2012 – GAB Teresina, 24 de setembro de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, da autoria e/ou materialidade quanto às irregularidades e/ou atos infracionais ou disciplinares, referentes aos fatos indicados no Processo nº AE.120.1.000122/10-08 e nº AE.120.1.000235/11-48, o primeiro datado em 06/01/2010 e o segundo em 15/04/2011, acerca do contrato firmado com a empresa ADM Comércio e Serviços de Informática Ltda, referente a aquisição de cartuchos e toneres para o setor de almoxarifado.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Marcos David Araujo Castelo Branco, Luynne Vaz Ibiapina, Francisca Mary Sousa Pereira e Maria Das Neves Santos Clerton, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 1116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-088/2012/GAB/SEAD

Teresina, 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidor **HOBERT HOOVER GOMES MONTEIRO RÊGO**, matrícula nº 000512-6, para exercer a função de Coordenador de Benefícios - SEAD, em substituição a **MARIA DOS REMÉDIOS ALVARENGA DA SILVA**, matrícula nº 000491-0, durante o gozo de férias regulamentares da titular no período de 1º a 30 de outubro do ano em curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário da Administração

OF. 2168

PORTARIA Nº 21.000-087/2012/GAB/SEAD

Teresina, 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação contida no Memorando Nº 001/2012, datado de 09 de agosto de 2012, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria Nº 21.000-057/2012/GAB/SEAD, de 12.06.12, que determinou a instauração de Sindicância Investigatória para apurar a situação irregular dos servidores constantes da relação anexa, por não terem retornado às suas atividades laborais, nesta Secretaria, em face da não renovação dos respectivos atos de disposição, com base no art. 164 da Lei nº 13/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário da Administração

SERVIDORES DESTA SEAD EM SITUAÇÃO IRREGULAR

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1.	Anazeth Rodrigues de Carvalho	001053-7
2.	Angelo José de Moraes Neto	000647-5
3.	Cynthia Pontes Lins	001674-8
4.	Diana Silva Magalhães	001589-0
5.	Dilma Maria dos Santos Pedrosa	001678-X
6.	Durval de Alcântara Coelho Soares	000354-9
7.	Edimar dos Santos Lopes	001004-9
8.	Elismária Meneses Mendes	001373-X
9.	José da Guia Melo	001700-X
10.	José Fernandes S. da Silva	001189-4
11.	José Osmar da Silva Filho	001702-7
12.	José Ubirajara M. Dias	001194-X
13.	Laura Maria Dourado de Araújo	001705-1
14.	Márcia Maria de Brito Aguiar	080301-4
15.	Marcos Antonio Gonzaga Silva	080267-X
16.	Maria Sueli Lopes da Silva	001728-X
17.	Matildes Feitosa de Carvalho	001629-2
18.	Mônica Barbosa Feitosa	000836-2
19.	Reginaldo Feitosa Pereira	001309-9
20.	Rita de Cássia Sousa Costa	001657-8
21.	Solano de Sousa e Silva	001002-2

OF. 2222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 000423

TERESINA (PI), 25 de Setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOELSON SILVA SOUSA**, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº. 160927-X, lotado no Setor Financeiro da Secretaria de Saúde, município de Teresina-PI, consistente no fato de serviços na aplicação de recursos públicos operacionalizados pelo Sistema de Informação Hospitalar, com irregularidades nos pagamentos efetuados a diversas empresas, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012105590-0.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras, Ana Cecília Elvas Bohn – Procuradora do Estado, e Artur Willame Veras e Silva, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e Fátima Maria de Freitas Barros, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, DO ART. 170, da LC 13/94

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1494

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00415/12

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2008 e 2009, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidade dos servidores admitidos nos anos de 2008 e 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	226622-9	Aline Carla de Melo Coelho	Administrador	03/08/2009
02	220197-6	Aurinete de Jesus Silva	Aux. de Serviços	02/04/2009
03	227683-6	Daniela Maria Queiroz Medeiros Moreira	Médico	03/08/2009
04	220210-7	Denis Aurélio Alves Ferreira	Aux. de Serviços	02/04/2009
05	214352-6	Elizete Dias dos Reis Pereira de Almeida	Téc. de Enfermagem	18/02/2009
06	208930-X	Joaquina Silveira dos Anjos	Aux. de Serviços	15/05/2008
07	223805-5	José Fernando de Araújo dos Santos	Motorista	02/04/2009
08	226621-X	Ludimila Raquel de Sousa Galvão	Psicólogo	03/08/2009
09	223804-7	Manoel Cardoso Filho	Motorista	02/04/2009
10	227887-1	Mara Célia Rios Carneiro	Psicólogo	03/08/2009
11	227684-4	Marise Sampaio Alves	Farmacêutico	03/08/2009
12	226618-X	Marlucy Lima Lopes Bueno Alves	Farmacêutico	03/08/2009
13	219706-5	Rafaella Pinto Marques	Fisioterapeuta	02/04/2009
14	226615-6	Sérgio Henrique Teotônio Araújo Luz	Fisioterapeuta	03/08/2009
15	220261-6	Talita Andrade Fialho	Aux. de Serviços	02/04/2009
16	218853-8	Thelma Magalhães Mendes Ferreira	Tec. de Enfermagem	18/02/2009
17	227359-4	Valéria Raquel Alcântara Barbosa	Psicólogo	03/08/2009
18	223852-7	Vera Lúcia Ferreira da Silva	Enfermeiro	11/05/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1493



EXTRATO DE PORTARIA – instituir, a equipe técnica para desenvolver, no prazo de dois (02) anos, o Estudo Diagnóstico de Programas de Erradicação da Pobreza no Estado Piauí- DPEPI, de forma articulada e integrada à Rede Nacional de Pesquisa do Projeto de erradicação da Pobreza Extrema no Brasil, conduzido pelo Instituto de Pesquisas Econômica e Aplicada- IPEA.

Portaria: 089/2012, datada no dia 25 de setembro de 2012.

A equipe técnica fica assim constituída, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA AQUINO MATOS**, matrícula Nº 006036-4, para a função de Coordenadora, e os funcionários **ISRAEL ALCANTARA DE MORAES**, matrícula Nº 090813-4, **ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BACELAR**, matrícula Nº 006261-8, para a função de Técnicos e **IVONE MENESES DO AMARAL**, matrícula Nº 005937-4, para a função de Assistente Técnico.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03/09/2012.

Teresina, 26 de setembro de 2012.

Raimundo Cardoso de Brito Filho – Presidente da CEPRO

OF. 329



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria Nº 473/2012/GDG Teresina, 17 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECE em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o valor do Suprimento de Fundo nos municípios de Piri-piri, Bom Jesus, Fronteiras, Uruçui, Pio IX, José de Freitas, Corrente, São Pedro, São João, União, Amarante, São Raimundo Nonato, Jaicós, Piracuruca, Pedro II, Barras, Paulistana, Castelo, Miguel Alves, Canto do Buriti e Luzilândia, que anteriormente era fixado em R\$ 200,00.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 973

Portaria Nº 475/2012/GDG Teresina, 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDICAR os servidores ANA CAROLINA BATISTA ROMERO SOARES, Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno deste Instituto e IGOR DIOGO LOPES, Coordenador de Controle Interno, para a realização da Conformidade Diária do IAPEP – UG 21201.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 974

Portaria Nº 476/2012/GDG Teresina, 18 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDICAR os servidores CLEIDE MACEDO NERY SALES, Coordenadora de Planejamento e Orçamento do IAPEP e ROBINSON CASTELO BRANCO DA SILVEIRA, Agente Superior de Serviços do quadro efetivo de pessoal deste Instituto para a realização da Conformidade Diária do FUNPREV – UG 21203.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 975

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Conjunta nº 12.000/002/12 Teresina, 24 de setembro de 2012.

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Pela Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista a necessidade da integração institucional das forças de segurança pública do Estado do Piauí para atingir os objetivos que lhes são próprios, e, especialmente, os dos projetos, dessa natureza, cuja execução dar-se-ão com recursos oriundos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e da Secretaria Nacional de Segurança - SENASP;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 8º, I, do Decreto nº 5.450, e, ainda, o Decreto Estadual nº 11.346/04;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí, em 2011 e 2012, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, firmou ajustes com o Ministério da Justiça, com repercussão compartilhada, na área de Gestão Estratégica; Unidade de Atenção Biopsicossocial; e Biblioteca Integrada de Segurança Pública e Pós-graduação em Análise Criminal, além da possibilidade da assinatura de outros convênios nos mesmos sentidos;

CONSIDERANDO os princípios de constantes do art. 37, "caput", da Constituição Federal c/c as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e;

CONSIDERANDO a necessidade efetivação de procedimentos necessários para realização de despesas de custeio e capital, na execução das ações previstas nos mencionados convênios.

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, responsáveis por todos os atos necessários aos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, que a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 assim preveem, relativos a consecução dos objetivos decorrentes de convênios/contratos assinados em face de Editais específicos de responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI de interesse de todos os entes signatários deste instrumento, bem como de outros projetos relevantes propostos pelos signatários, durante o exercício financeiro de 2012 ou enquanto vigorar os termos pactuados.

Art. 2º - Ficam designados componentes do quadro de pessoal dos órgãos signatários deste ato, os servidores seguintes:

I - Para função de Pregoeiro, a MAJ PM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA RGPM - 10.12141-98 e CPF 527.460.203-78.

II - Como membros titulares da Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

- a) APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA;
- b) CAP PM JOSE A. NORBERTO DE MOURA.

III - Como membros suplentes da Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

- a) Perito Criminal RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR
- b) MAJ BM CLEMILTON AQUINO ALMEIDA

Art. 3º - Todos os servidores designados acima permanecerão lotados nas suas respectivas unidades funcionais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública

GERARDO REBELO FILHO, Coronel PM
Comandante-Geral da PMP/PI

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS, Coronel BM
Comandante-Geral do CBMEPI

OF. 210

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: **Lote I** – Agua Branca – 63 unidades do Tipo 02; **Lote II** – Demerval Lobão – 64 unidades do Tipo 02; **Lote III** – Lagoa do Piauí – 62 unidades do Tipo 02; **Lote IV** – Olho D'Água do Piauí – 62 unidades do Tipo 02 ; **Lote V** – Queimada Nova – 52 unidades do Tipo 03. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos - TC/PAC nºs **0737/09 (Lote I); 0738/09 (Lote II); 0739/09 (Lote III); 0741/09 (Lote IV); 0872/09 (Lote V)**; celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1051237 1.359; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR –0110002000 e 0100001001. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2011

CONTRATO: Nº016/2011
CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADO: Camila Moura de Saboia
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº016/2011 por mais 12 meses.
ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo – SETUR, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário), pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Camila Moura de Saboia (Contratado).

Norma Sueli Araújo Nascimento Nogueira
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

CONTRATO: Nº015/2011
CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADO: Denise Mara de Almeida Gomes
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº015/2011 por mais 12 meses.
ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo – SETUR, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário), pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Denise Mara de Almeida Gomes (Contratado).

Norma Sueli Araújo Nascimento Nogueira
Diretora Administrativo-Financeira

OF. 1021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Convênio de Implantação de 34 Fossas Sépticas no Município de Wall Ferraz - PI:

Convênio: 062/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Fundo dos Campos, município de Wall Ferraz - PI.

Vigência: 15/03/2013

OF. 2063

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional da servidora Lucia Maria Tajra, Agente Operacional de Serviço, em 15% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 057/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a servidora Lucia Maria Tajra.

OF. 2066



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2010

Processo Administrativo: AA.040.1.007300/12-67

Contrato: Nº 02/2010

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Empresa SERVI-SAN Ltda

LIBERAÇÃO: Liberação nº 1944/2010 Pregão nº 038/2007

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Retificação do 5º Termo Aditivo com o fim de registrar a prestação de serviço de vigilância armada, consoante parecer da Controladoria Geral do estado nº 108/2012 e da Procuradoria Jurídica deste Instituto.

VALOR: Valor anterior estipulado R\$ 32.149,73, retificado para R\$ 36.615,27.

RECURSOS: UG: 210201, Atividade: 2230, Rubrica: 339037, Fonte 00.

ASSINATURAS: 17.09.2012

ASSINARAM: Pelo IAPEP, Flávio Rodrigues Nogueira, pela **SERVISAN**, José Edson Arruda Filho.

OF. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação

Nº. do processo: 030.082.005571/12

Objeto: Locação de imóvel, sala comercial, área de 120,00 m² para as lojas nº. 97/98/991 e área externa de 30,00 m² com cobertura no estacionamento lateral para efetua as vistorias veicular, situada Av. São Sebastião, 3429, Bairro: Reis Veloso, CEP: 64.204-035, em Parnaíba - PI, que se destina o funcionamento de um posto de atendimento da autarquia DETRAN/PI.

Contratado: **PARNAIBASHOPPING LTDA**, CNPJ Nº. 15.417.836/0001-63.

Fundamento Legal: art.24, inciso X.

Ratificação: 26/09/2012, por José Antonio Vasconcelos - Diretor Geral.

Valor: R\$ 6.345,83 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

OF. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO CBMEPI, QUE ENTRE CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A.O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002.

Minuta de Contrato nº 002/ 2012/CBMEPI

Por este instrumento, de um lado o ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através do CORPO DE BOMBEIROS, órgão da Administração Pública direta Estadual, com sede na Avenida Miguel Rosa nº 3515, bairro Picarra, CEP: 64.001-490 em Teresina-Pi, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.485.613/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Bezerra dos Santos, brasileiro, divorciado, Coronel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI, portador da Cédula de Identidade RG nº. GIP 10/5817 - CBMEPI, CPF nº. 183.791.333-15, residente e domiciliado na Rua Bonifácio de Carvalho nº 3054, CEP: 64.055-379 em Teresina-Pi, e de outro lado a Empresa A.O.S. Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.088.332/0001-19, Inscrição Estadual nº. 19.466.312-4, estabelecida a Avenida Presidente Kennedy nº 6375, Sala A, bairro Morros, CEP: 64.062-100, em Teresina/Pi, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª Marciane Kellis dos Santos Alves, brasileira, casada, Administradora, Gestora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.977.261 - SSP/PI, CPF nº. 656.853.343-20, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Nelson 3941, em Teresina/Pi, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores no Decreto nº. 2.271, de 07/07/1997, na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº. 11.349, de 13/02/2004 e na liberação nº. 028/2012-STRANS - PMT/PI referente a ATADE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012, Processo nº 042.1026/2012 - STRANS, que integra este instrumento independentemente de transcrição para todos os fins, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a execução pela CONTRATADA de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS**, constante do anexo I deste contrato, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento licitatório já referido acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá pelos **SERVIÇOS EXECUTADOS** e pela **APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, a importância ofertada como valor unitário correspondente a cada serviço prestado solicitado pela CONTRATANTE, que será apurada mensalmente, e será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas, após a apresentação das notas fiscais de serviços e de peças, e aceitas expressamente pelo representante da CONTRATANTE, responsável pelo departamento de transportes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor ANUAL estimado deste contrato não poderá ultrapassar a importância máxima de **PREVISTA NO PROCESSO LICITATORIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O reajuste de preços dos serviços somente se dará, se necessário for e se houver disponibilidade orçamentária, após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, no momento de eventual prorrogação do pacto, tomando-se por base a variação do índice do IGP-M-FGV, desde que a CONTRATADA apresente PLANILHA demonstrativa de necessidade de reajuste. Para o reajuste de preços das peças, a CONTRATADA deverá apresentar a Tabela de Preços de Peças emitida pelo fabricante do veículo, vigente na data de sua aplicação no veículo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, desde que a CONTRATADA apresente PLANILHA demonstrativa da necessidade da recomposição.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para tanto são oriundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, fonte 112, Elemento de despesa 33.90.30 (Consumo) e 33.90.39 (serviços) – Administração do Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços de manutenção corretiva de veículos, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos, objeto deste contrato serão executadas pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá fornecer exclusivamente acessórios e peças genuínas e /ou originais de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo a recomendação do fabricante de cada automóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo falta eventual de peças e /ou acessórios em seus estoques, a CONTRATADA compromete-se a adquiri-las em outras revendas de Teresina ou outra praça, sem qualquer acréscimo nos preços cobrados da contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE, achando conveniente, reserve-se do direito de fornecer qualquer peça ou acessório, necessário à execução dos serviços, ficando a CONTRATADA com responsabilidade apenas da substituição da mesma.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá executar os serviços em suas próprias dependências e instalações, que deverá ser sediada nesta Capital, e cumprir rigorosamente o Contrato nos termos ora pactuados, e após executados os serviços, deverá entregar o veículo diretamente na sede da CONTRATANTE, localizada na Avenida Miguel Rosa nº 3516, bairro Picarra, sempre lavado pela contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços e as peças em desacordo com a Ordem de Serviços serão rejeitados, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-los, sem nenhuma despesa para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

A CONTRATADA se obriga a cumprir a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios ou garantir a qualidade dos serviços e das peças e dos acessórios, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua aplicação, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto ou serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O tempo necessário à realização de cada serviço deverá ser igual àquele indicado no Manual de Reparação de Veículos da respectiva montadora (fabricante), no qual consta o tempo necessário a cada manutenção, inclusive com troca de peças.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá providenciar sob sua responsabilidade, o transporte e /ou reboque do veículo, dentro do perímetro de Teresina, correndo os ônus por sua conta e risco, de modo que possibilite a remoção imediata do veículo defeituoso ou de pessoas acidentadas do local onde se encontra para local seguro.

PARÁGRAFO QUARTO – Na ocorrência da necessidade de transporte e /ou reboque do veículo fora do perímetro do Município de Teresina, o custo da remoção do veículo ficará a cargo da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA terá prazo para fornecimento das peças de no máximo 24 horas, a contar da data do encaminhamento do veículo para realização do serviço, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 48 horas no caso de falta da peça no mercado local.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e término em ____/____/____, ficando ressalvado o direito de a CONTRATANTE rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser renovado por igual ou inferior período, em caráter essencial devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador de Despesa da CONTRATANTE.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI se reserva o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
2. Efetuar o pagamento conforme estipulado neste contrato, após a execução dos serviços e a entrega dos veículos;
3. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços e as peças, objeto do presente contrato;
4. Fazer cumprir a validade dos serviços e das peças, quando for o caso;
5. Solicitar a execução dos serviços e peças nas quantidades estabelecidas;
6. Comunicar a CONTRATADA, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos.

a) Compete à CONTRATADA:

1. Fornecer orçamento prévio para a realização de cada manutenção, contendo as peças necessárias e os serviços a serem empregados, com seus respectivos preços, o qual será submetido a aprovação da contratante;
2. Entregar os veículos, após os serviços, devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes dos serviços, tais como: graxa, óleo, cola, tinta, etc;
3. Executar fielmente o objeto do Contrato, de forma que o fornecimento de peças e os serviços sejam executados nos termos e condições previstas, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado, mesmo nos casos em que for autorizado a subcontratação;
4. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
5. Assumir a inteira responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais, além das obrigações sociais e trabalhistas em vigor, obrigando-os a saldá-lo na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado; assumir também, a inteira responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas nas legislações trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de acidentes de trabalho que tenham por vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
6. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação para contratar como a administração pública, exigidas na licitação, apresentado sempre que exigido os componentes de regularidade fiscal;
7. Não transferir no todo ou em parte a execução do contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
8. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da convocação;
9. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade dos serviços, da validade e quantidade dos materiais e serviços, substituindo ou repondo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o que não atenda às especificações do contrato e comprimento dos prazos previamente estabelecidos;
10. Zelar pela guarda dos veículos que forem colocados à manutenção, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido aos mesmos;
11. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos da contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se a reparação total da perda em caso de furto ou de roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem a Contratante;
12. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Corpo de Bombeiros Militar do Estado ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CBMEPI;

13. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judicial a que o Corpo de Bombeiros Militar for compelida a responder por força da fatura contratação, incluindo despesas judiciais e honorárias advocatícios;
14. Comparecer à sede da contratante, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;
15. Comunicar imediatamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado;
16. Permitir livre acesso dos funcionários da contratante à oficina, que fiscalizarão a realização dos serviços;
17. Executar os serviços contratados somente com previa autorização da contratante;
18. O orçamento deverá ser detalhado e fornecido previamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento do veículo pela contratada, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria e pintura, em que o prazo será no máximo de 5 (cinco) dias úteis;
19. Executar os serviços nos veículos da contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do veículo, com exceção dos serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria e pintura, em que o prazo será no máximo de 5 (cinco) dias úteis;
20. Executar quaisquer serviços não relacionados neste Termo considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos veículos;
21. Indicar ao CBMEPI, o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao setor responsável pela fiscalização do contrato;
22. Apresentar ao CBMEPI, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, a Nota Fiscal referente às ordens de serviço que lhe forem enviadas;
23. Não utilizar mão de obra de terceiros SEM EXPRESSA E PREVIA autorização da Contratante, durante a vigência do contrato;
24. Na remoção dos veículos da Contratante, a Contratada deverá utilizar os meios de transporte de veículos conforme legislação em vigor e este Termo de Referência, prezando principalmente pela garantia do bem transportado e a segurança dos agentes envolvidos na operação de transporte, ou seja, os veículos serão guinchados por veículos apropriados para tal fim;
25. Possuir pessoal especializado em manutenção de veículos automotores, com no mínimo 01 (um) engenheiro mecânico ou 1 (um) técnico em mecânica, responsáveis pelos serviços prestados;
26. Possuir certificado de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, relativo à segurança contra incêndio e pânico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- a) Constituem motivos para rescisão do contrato:
 - a.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais;
 - a.2. Atrasos injustificados nos prazos de execução dos serviços;
 - a.3. Paralisação na execução dos serviços sem a devida justificativa;
 - a.4. A decretação de falência, ou a instauração de processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
 - a.5. A dissolução da sociedade;
 - a.6. O descumprimento das obrigações trabalhistas em especial as atinentes à segurança e saúde no trabalho;
 - a.7. Por razões de interesse público de alta relevância, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à Contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;
- c) A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;
- d) Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- a) Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto e demais elementos integrantes ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita a multa de mora de 0,33% ao dia, calculada sobre o valor do contrato, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).
- b) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 2% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - b.1. Advertência;
 - b.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento), sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovido a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejado ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Piauí;
- f) Rescisão contratual, nos termos dos artigos 77,78 e 79 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus Anexos, a Proposta de Preços e anexos apresentados pela CONTRATADA no Processo Licitatório, a Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará sua publicação, no Diário Oficial do Estado (DOE), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina-PI, 24 de Setembro de 2012.

Marciane Kellys dos Santos Alves
Administradora Gestora

Manoel Bezerra dos Santos – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012-HPMPI

Processo Adm. Nº 12572012
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2012-HPMPI.
Objeto: Matrícula de Funcionários Públicos em Curso de Especialização
Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)
Favorecido: CESVALE
Fundamentação: Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Jales Henrique Porfírio Mendes – TC PM
Diretor Geral do HPMPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012-HPMPI

Processo Adm. Nº 1258/2012
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012-HPMPI.
Objeto: Matrícula de Funcionários Públicos em Curso de Especialização
Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)
Favorecido: CESVALE
Fundamentação: Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Jales Henrique Porfírio Mendes – TC PM
Diretor Geral do HPMPI

OF. 490

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012

MODALIDADE: Liberação nº 1556/2012 - DLCA/SEAD/PI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2012 - DLCA/SEAD/PI - SERVIÇOS COMUNS - SRP, Processo nº AA.002.1.010337/12-79

CONTRATO Nº: 11/2012

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATADA: STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demarcação de georreferenciamento no município de Canto do Buriti, com o fito de regularização junto ao INCRA (Item 5, Lote 05), conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados após a emissão/recebimento da ordem de serviço para início dos trabalhos.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.587.760,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: As despesas resultantes da execução deste Contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária: CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO - Fonte de Recursos - 00, Unidade Orçamentária - 210205.04122902.165, Elemento de Despesa - 339039.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93.

DATA: 19 de setembro de 2012.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Carlos Adriano de Leão Lucas, pela Empresa STG SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

OF. 1133

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 008/2012 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02285/2012/DPE
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual AQUISIÇÃO de veículos.
ABERTURA: 10 de outubro de 2012.
HORÁRIO: 14h30min (horário de Brasília).
LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
EDITAL: <http://www.defensoria.pi.gov.br/listaLicitacao.action> (download do Edital PP 008/2012)

CONTATO: 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Pregoeiro/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2284/2012/DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para execução de serviços de Locação de Veículos.
ABERTURA: 11 de outubro de 2012.
HORÁRIO: 14h30min (horário de Brasília).
LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

EDITAL: <http://www.defensoria.pi.gov.br/listaLicitacao.action> (download do Edital PP 007/2012)

CONTATO: 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Pregoeiro/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2012 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1891/2012 c/c 2019/2012/DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual Aquisição de Condicionadores de Ar.
ABERTURA: 15 de outubro de 2012.
HORÁRIO: 14h30min (horário de Brasília).
LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

EDITAL: <http://www.defensoria.pi.gov.br/listaLicitacao.action> (download do Edital PP 006/2012)

CONTATO: 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Pregoeiro/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A **Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR**, torna público que realizará em **29/10/2012, às 10:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, **Concorrência nº 003/2012**, Menor Preço, Processo nº 032/2012, sob o Regime de Empreitada Global, objetivando, a Melhoria da Infraestrutura Turística no Entorno do Santuário de Santa Cruz dos Milagres-PI, Convênio MTUR nº733989/2010.

Teresina, 27 de Setembro de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A **Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR**, torna público que realizará em **30/10/2012, às 10:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, **Concorrência nº 004/2012**, Menor Preço, Processo nº 031/2012, sob o Regime de Empreitada Global, objetivando, a Implantação de Equipamentos Turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek (Quiosques) no Município de Coronel José Dias-PI.

Teresina, 27 de Setembro de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A **Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR**, torna público que realizará em **31/10/2012, às 10:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, **Concorrência nº 005/2012**, Menor Preço, Processo nº 034/2012, sob o Regime de Empreitada Global, objetivando, a Urbanização e Implementação de Equipamentos Turísticos na Área Central de Coronel José Dias-PI.
Teresina, 27 de Setembro de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A **Secretaria do Turismo do Estado do Piauí-SETUR**, torna público que realizará em **15/10/2012, às 10:00 Horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, **Tomada de Preços nº 012/2012**, Menor Preço, Processo nº 035/2012, sob o Regime de Empreitada Global, objetivando, a Construção da Praça de Eventos São Pedro e Centro de Atividades Culturais no Município de Coronel José Dias-PI,

Teresina, 27 de Setembro de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012

CONTRATO Nº 012/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADA: G. M. de Moura Barros

PREGÃO (ES): 058/2010 - CCEL/SEAD/PI - SERVIÇOS COMUNS - SRP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2001, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 e demais normas reguladoras.

OBJETO: fornecimento de refeição tipo quentinha nº 8, com sobremesa - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada, feijão, com fruta ou doce.
VALOR: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2012.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Gildete Maria de Moura Barros, pela empresa G. M. de Moura Barros

OF. 1024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2012 CONTRATO Nº 002/2007

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº002/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Focus Comércio e Representações Ltda., para a prestação dos serviços de locação de máquinas fotocopadoras para esta Secid. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº002/2007 por 06 (seis) meses dias de vigência a contar de 02/07/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2012 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processos Administrativo nºs 09262/08 e 08306/12 - FUESPI
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012
Objeto: Execução da parte remanescente da obra de Engenharia do Polo de Educação a Distância do **Campus de Oeiras** - PI, sob o regime de empreitada global, menor preço.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.
Contratada: EMPRESA ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Projeto/Atividade: 1572
Fonte de Recursos: 10.
Elemento de Despesa: 44.90.51.
Valor: R\$ 323.616,43 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).
Data da assinatura: 25/09/2012.
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Alcides de Alencar Freitas Júnior.
Informações: CPL/UESPI.

OF. 693

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A.
CNPJ nº 10.981.488/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2012, na sua sede social, à Rua Livramento nº 206 – Bairro Itararé – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011.
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados da seguinte forma: a) demonstrações financeiras de 2011 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo no dia 10/08/2012 e 11/08/2012 respectivamente.

Teresina, 25 de setembro de 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 14656
3 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – EDITAL Nº 06/2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, HOMOLOGA o Resultado Final do Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Edital VI, Tempo Integral 40 Horas, Campus Jesualdo Cavalcante para a área de Direito. Conforme abaixo.

O presente concurso público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial do Estado. A validade do referido concurso poderá ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente e ser for de interesse da UESPI.

RESULTADO FINAL DO APROVADO

Área: Direito		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40h		
Nº de Inscrição	Nome Do(a) candidato(a)	CPF	Resultado	Classe - Nível
147	Maria Cristiane Damásio Pereira Macambira	44442297304	Aprovada	Auxiliar

Teresina(PI), 25 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	NÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA LIMA FERREIRA	08084/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/09/2012	31/12/2012
ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES	06813/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/09/2012	31/12/2012
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO	07716/12	BARRAS	ESPECIALISTA	21/08/2012	31/12/2012
AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO	08322/12	CORRENTE	GRADUADO	28/08/2012	31/12/2012

OF. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO – TÉCNICO EMELETROTÉCNICA - DO EDITAL Nº 02/2012/SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, torna pública a reabertura das inscrições para o cargo de técnico em eletrotécnica – nível médio técnico, constante no Edital de nº 02 e Errata nº 01/2012 que trata de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área de engenharia civil e engenharia elétrica e técnicos em eletrotécnica.

Estão reabertas as inscrições para 02 (duas) vagas de técnico em Eletrotécnica, com curso técnico comprovado na área (cargo de nível médio); para lotação em Teresina.

TÉCNICO EMELETROTÉCNICA ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na elaboração projetos elétricos em estabelecimentos, prédios, indústrias e afins.
Auxiliar na Execução, supervisão e controle da manutenção de sistemas elétricos.
Prestação assistência técnica.
Avaliação de instalações elétricas em residências, prédios, estabelecimentos de qualquer origem.

REMUNERAÇÃO

A remuneração para o cargo de técnico em eletrotécnica (eletrotécnico) será de R\$2.000,00 (dois mil reais).

INSCRIÇÃO

Para o cargo de técnico em eletrotécnica as inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de 09 a 11 de outubro de 2012, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Sede da SEINFRA, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, CEP 64.018-150, Teresina – Piauí. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7295-8, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A, conta específica da SEINFRA/PI.

ETAPAS DA SELEÇÃO

Para os cargos de técnico em eletrotécnica a aplicação da prova escrita se dará no dia 16 de outubro de 2012, com início às 09h30min e



Diário Oficial

término às **13h30min** (totalizando 4 horas), **no auditório da Secretaria de Administração- SEAD**, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, 2º ANDAR, Teresina - Piauí. Para os cargos de técnico em eletrotécnica a Entrevista será realizada no dia **17 de outubro de 2012**, a partir das **10h00min, na sede da SEINFRA**, por ordem de recebimento da inscrição.

Para os cargos de técnico em eletrotécnica a análise de Currículos ocorrerá no dia **18 de outubro de 2012**, pela Comissão da SEINFRA.

RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para os cargos de técnico em eletrotécnica o resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado no dia **25 de outubro de 2012** e no mural da sede da SEINFRA.

Teresina, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí
SEINFRA/PI

OF. 7796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESSOUSA DO ESTADO DO PIAUÍ



RESULTADO DO EDITAL Nº 06/2012 – FAPEPI/CNPq

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBICJR

		<i>culturais e letramento digital em sala de aula.</i>		2. Hyara Maria Holanda Sousa 3. Joaquim José da Silva Xavier Neto 4. Nathanael Yury Barboza Lima 5. Welton de Sousa Batista
07	Josy Antevêli Osajima	<i>Química e escola: Uma interação com o cotidiano do aluno.</i>	UFPI	1. Hallysson Lopesde Sousa.
08	Jurandir de Oliveira Lopes	<i>Matemática para todos.</i>	UFPI	1. Angélica de Brito Sousa 2. Analice Cardoso de Brito 3. Edmilson Rodrigues de Souza Filho 4. Jackeline Vieira Amaral 5. Rikaelly de Oliveira Brito
09	Mauro Tavares de Melo	<i>Ações agro-ecológicas para fortalecimento da agricultura familiar e inclusão social no município de Bom Jesus – Microrregião: Alto Médio Gurgueia do Piauí.</i>	UFPI	1. Almir Laerty de Sousa Gomes 2. Beatriz da Silva Borges.

PROJETOS APROVADOS

N	PESQUISADOR	PROJETO	INSTITUIÇÃO	BOLSISTAS SELECIONADOS
01	Edivan Carvalho Vieira	<i>Química – Ampliando conhecimentos.</i>	UFPI	1. Bruna Rodrigues de Sousa 2. Mônica Oliveira de Sousa 3. Miquéas Vieira 4. Wagner da Silva Santos 5. Tatiane Rodrigues Boaventura
02	Elver Luiz Mayer	<i>Tafonomia atualística na região da Serra da Capivara - Piauí.</i>	FUMDHAM	1. Camila da Silva Paes 2. Danilo Lopes de Oliveira 3. Mikaely da Conceição Miranda
03	Jamile Prado dos Santos	<i>Resíduos de antibióticos no leite bovino oriundo do município de Cristino castro – PI / Brasil.</i>	UFPI	1. Raquel Araújo Fonseca 2. Brenda Rafaela Ferreira Samirames.
04	Leilane Rocha Barros Dourado	<i>Glicerol oriundo da produção de biodiesel como estratégia para minizar o efeito de estresse por calor em frangos de corte.</i>	UFPI	1. Janderson da Silva de Santana 2. Salvador Juvenal Folha Júnior.
05	José João de Carvalho	<i>Estratégias de leitura no ensino médio.</i>	IFPI	1. Rodrigo Augusto Amaral Silva 2. Aron Maciel de Jesus Farias 3. Fábio Thiago Silva de Araújo 4. Anderson Isaac Pereira Barbosa.
06	José Ribamar Lopes Batista Júnior	<i>Aprendendo com texto, som e imagem: Redes sociais, produtos</i>	UFPI	1. Bruna Carla Torres Nepomuceno

Teresina, 26 de setembro de 2012.

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

RESULTADO DO EDITAL Nº 06/2012 – FAPEPI/CNPq

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBICJR

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

N	PESQUISADOR	PROJETO	INSTITUIÇÃO	CANDIDATOS INDEFERIDOS	MOTIVO INDEFERIMENTO
01	Leilane Rocha Barros Dourado	<i>Glicerol oriundo da produção de biodiesel como estratégia para minizar o efeito de estresse por calor em frangos de corte.</i>	UFPI	1. Daniel de Oliveira Lopes	Item 6.2, letra “c” do edital
				1. Carlos Ruan Leôncio da Fonseca	Item 6.2, letra “a” do edital
				1. João Paulo da Cruz Farias.	Item 6.2, letra “a” do edital
02	Raimundo Bezerra de Araújo Neto	<i>Adoção de práticas zootécnicas em criações de galinhas naturalizadas instaladas em núcleos agrícolas familiares.</i>	EMBRAPA	1. Demara Jordânia Gomes do Nascimento 2. José Gonçalves Resplandes 3. Tais Moreira Alves 4. Ismael Carlos Gonçalves da Silva 5. Edilson Vieira Rodrigues.	Item 6.2, letras “a” e “c” do edital

Teresina, 26 de setembro de 2012.

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 537